



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 007/2018.

Em, 05 de novembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE EMENDA SUBSTITUTIVA AO  
ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 0017/2018.**

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA:

Art.1º - Altera o Art. 1º do Projeto de Lei nº 0017/2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura - PMC, constante do Anexo I - Plano Municipal de Cultura e Anexo II - Breve História do Município de Cabo Frio, diagnósticos da cultura, infraestrutura, equipamentos, calendário cultura, diagnósticos setoriais, desafios e oportunidades, desta Lei, com duração de 10 (dez) anos."

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2018.

MIGUEL FORNACIARI ALENCAR  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

A alteração foi indicada pela Sociedade Civil, juntamente com membros do Poder Executivo, para melhor elaboração e adequação do Plano Municipal de Cultura na sociedade como um todo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

LEI N°            **ANEXOS**  
                      **, DE    DE    DE 2017**



**PLANO  
MUNICIPAL  
DE CULTURA**



## **PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CABO FRIO – 2017/2018**

### **1 – APRESENTAÇÃO:**

#### **Anexo I:**

#### **Plano Municipal de Cultura – PMC**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O **Plano Municipal de Cultura (PMC)** é um dos elementos constitutivos do Sistema Municipal de Cultura – SMC, instituído pela Lei Municipal nº 2.933 em 19 de junho de 2018, que irá orientar a implantação das políticas culturais no Município de Cabo Frio pelos próximos dez anos. Construído a partir de um amplo processo de participação social, o Plano Municipal de Cultura indicará as prioridades para a cultura na cidade, a partir da aprovação de diretrizes, ações e metas a serem efetivadas no próximo decênio.

Importante ressaltar que, além de considerar as demandas de chamadas e audiências públicas, a elaboração do PMC seguiu como referência os relatórios das demandas realizadas pela sociedade civil em diferentes encontros públicos de participação social na gestão cultural, que são: Fóruns Municipais de Cultura (2009, 2013 e 2015), nas Conferências Municipais de Cultura (2009 e 2013), além da Conferência Municipal de Igualdade Racial (2013), do Encontro Municipal Quilombola (2014) e do Fórum de Carnaval (2014)

O Plano Nacional de Cultura (lei Federal nº 12.343, 2 de dezembro de 2010) e suas diretrizes embasaram o texto do Plano Municipal de Cultura de Cabo Frio:

- I. Diretrizes que orientam o papel do Estado: “Fortalecer a função do Estado na institucionalização das políticas culturais; intensificar o planejamento de programas e ações voltadas ao campo cultural;
- II. Consolidar a execução de políticas públicas para a cultura”.
- III. Diretrizes que tratam da valorização da diversidade: “Reconhecer e valorizar a diversidade; proteger e promover as artes e expressões culturais”.
- IV. Diretrizes que tratam do Acesso: “Universalizar o acesso dos brasileiros à arte e à cultura; qualificar ambientes e equipamentos culturais para formação e fruição do público; permitir aos criadores o acesso às condições e meios de produção cultural”.
- V. Diretrizes que tratam do desenvolvimento sustentável: “Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico; promover as condições necessárias para a consolidação da economia da cultura; induzir estratégias de sustentabilidade nos



processos culturais”.

VI. Diretrizes que tratam da participação social: “Estimular a organização de instâncias consultivas; concluir mecanismos de participação da sociedade civil; ampliar o diálogo com os agentes culturais e criadores”

VII.

## **2. DIRETRIZES**

O PMC observa a trajetória das políticas e ações desenvolvidas nos últimos anos, nacional e internacionalmente, com o objetivo de construir uma nova abordagem da Cultura em Cabo Frio pelo setor público, com a importante contribuição da sociedade civil através das suas várias formas de representação.

Cabo Frio está alinhada à Política Nacional de Cultura, que considera a Cultura em suas três dimensões:

“A **dimensão simbólica** fundamenta-se na idéia de que é inerente aos seres humanos a capacidade de simbolizar por meio de diversas línguas, valores, crenças e práticas. (...) Nessa perspectiva, também chamada antropológica, a cultura humana é o conjunto de modos de viver, os quais variam de tal forma que só é possível falar em culturas humanas, no plural. Adotar a dimensão simbólica (...) possibilita superar a tradicional separação entre políticas de fomento à cultura (geralmente destinadas às artes) e de proteção do patrimônio cultural, pois ambas se referem ao conjunto da produção simbólica da sociedade.

A **dimensão cidadã** fundamenta-se no princípio de que os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem constituir-se como plataforma de sustentação das políticas culturais. (Essa dimensão está garantida na Constituição Brasileira.)

A **dimensão econômica** compreende que a cultura, progressivamente, vem se transformando num dos segmentos mais dinâmicos das economias de todos os países, gerando trabalho e riqueza. Mais do que isso, a cultura, hoje, é considerada elemento estratégico da chamada nova economia, que se baseia na informação, na criatividade e no conhecimento.” (Texto Base para a II Conferência Nacional de Cultura, 2010)

Além desta abordagem, foram consideradas também como referências para Cabo Frio a lei do Sistema Nacional de Cultura, o Plano Nacional de Cultura, a Lei Federal Nº 10.098/2000 – que estabelece as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, bem como a Agenda 21 da Cultura e as Cartas do Patrimônio e os documentos municipais.

Ainda entre as Cartas internacionais, conclusivas das reuniões relativas à proteção do patrimônio cultural, ocorridas em diversas épocas e partes do mundo, destaca-se a Convenção da UNESCO sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (ONU-1966) e a Carta de Paris (UNESCO-2003).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Recentemente, as contribuições do Brasil para a Rio + 20, em 2012, corroboram com os rumos e visões incorporados na formulação do PMC de Cabo Frio, ao afirmar que a contribuição da cultura é indispensável para o desenvolvimento sustentável, perpassando os pilares social, econômico e ambiental. É a dimensão onde são reconhecidos os significados e sentidos das ações que podem transformar sociedades.

Considerando as referências acima citadas, as seguintes Diretrizes nortearão as ações do PMC:

1. Consolidar a Cultura como componente indispensável nos processos de desenvolvimento sustentável de Cabo Frio;
2. Promover, proteger e valorizar os bens do patrimônio cultural de Cabo Frio (material e imaterial) portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade cabofriense;
3. Apoiar, incentivar e valorizar as manifestações culturais, com plena liberdade de criação e difusão;
4. Proporcionar a universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
5. Consolidar o Sistema Municipal de Cultura, assegurando a transparência e a participação da sociedade nos processos decisórios;
6. Promover o diálogo intercultural e contribuir para a promoção da paz;
7. Assegurar a articulação da política cultural com outras políticas públicas.



### **3. PRIORIDADES**

**Diante do tamanho do desafio que significa a construção e implementação de políticas públicas de cultura em Cabo Frio, considerando os pleitos dos setores sociais através das Conferências Municipais de Cultura e dos Segmentos Culturais, serão prioritárias as ações que favoreçam:**

1. A consolidação do Sistema Municipal de Cultura (SMC), com a implementação do Fundo Municipal de Cultura e implantação do cadastro municipal de artistas, baseado no SMIC – Sistema de Informações e Indicadores Culturais;
2. A ampliação da captação de recursos, nos níveis municipal, estadual, federal e na iniciativa privada;
3. O acesso à formação, fruição, criação, difusão, produção, circulação, consumo e financiamento da cultura;
4. A ampliação das formas de divulgação da cultura do Município, para promover a diversidade e pluralidade;
5. A gestão da ocupação dos Territórios Históricos;
6. A valorização, preservação e fortalecimento da diversidade cultural e do patrimônio material, imaterial e natural local;
7. A cultura como fator de inclusão social e desenvolvimento local;
8. A acessibilidade aos espaços culturais, seus acervos e atividades;
9. O fortalecimento institucional e integração sistêmica entre as Secretarias do Município;
10. A consolidação e manutenção de Calendário Cultural permanente, abrangendo toda a diversidade cultural do Município;
11. A geração, atração e estímulo à permanência dos agentes e empreendimentos que dão sustentação à economia criativa no Município.
12. Criação de um arquivo digital para armazenamento do acervo fotográfico, documental e audiovisual do patrimônio da cidade;
13. Criação de um catálogo digital online de objetos pré-históricos sob a guarda do município e do IPHAN, para sua proteção;
14. Realizar reformas estruturais e de revitalização dos espaços culturais públicos municipais já existentes, sendo eles: Espaço Cultural Torres do Cabo, Teatro Municipal Inah de Azevedo Mureb, Biblioteca Municipal Professor Walter Nogueira, Charitas - Casa de Cultura e Museu José de Dome, Morada do Samba, Casa do Escritor (Solar dos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Massa), Equipamento Cultural de Exposições na Praça da Cidadania, Polo Cultural de Tamoios e Forte de São Matheus. (Prazo de implementação: até 2 anos)

15. Criação de forma participativa de instrumentos regimentais, que organizem a cessão e ocupação artística e comercial dos espaços culturais públicos municipais. Posteriormente, esses regimentos se tornarão leis municipais. Os espaços culturais municipais são: Espaço Cultural Torres do Cabo, Teatro Municipal Inah de Azevedo Mureb, Biblioteca Municipal Professor Walter Nogueira, Casa do Escritor (Solar dos Massa), Charitas - Casa de Cultura e Museu José de Dome, Morada do Samba, Equipamento Cultural de Exposições na Praça da Cidadania, Polo Cultural de Tamoios e Forte de São Matheus. (Prazo de implementação: até 2 anos)

16. Manutenção do Conselho Municipal de Cultura, permanecendo seu caráter deliberativo, com representatividade de todos os segmentos artísticos e culturais, que terá como atribuição o planejamento do orçamento, acompanhamento da execução e aprovação das contas dos recursos do Fundo Municipal de Cultura.

17. Exigir a obrigatoriedade e a ininterrupção dos Conselhos Municipais de Cultura e Patrimônio;

18. Estimular a manutenção das Câmaras Setoriais dos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Cultura, com apoio do órgão municipal gestor de cultura à sociedade civil às reuniões regulares e aos fóruns de cada segmento da arte e cultura no sentido de aprofundarem as suas questões específicas. (Prazo de implementação: a partir das demandas da sociedade civil e estímulo, auxílio e parceria da SECULT)

19. Implementar uma comissão permanente que desenvolverá uma rotina de vistorias técnicas e de manutenção da infraestrutura dos espaços culturais municipais, garantindo a segurança do público e a proteção dos acervos e equipamentos. (Prazo de implementação: até 2 anos)

20. Realização de um Encontro Anual de Patrimônio cultural e arqueológico. (Prazo de implementação: até 2 anos)

21. Criação de um Grupo de Trabalho de Memória, Patrimônio e Preservação com representação nos Fóruns e Conferências Municipais de Cultura. (Prazo de implementação: a partir da próxima edição do Fórum Municipal de Cultura e da Conferência Municipal de Cultura)

22. Criação da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial e do Conselho Municipal, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial. (Prazo de implementação: até 2 anos)

23. Manutenção e ampliação dos recursos do PROEDI (Programa Municipal de Fomento e Difusão Cultural), garantindo sua realização anualmente.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

24. Incluir no PROEDI, na categoria de premiação, o incentivo e promoção de mestres fazedores e ofícios/saberes tradicionais. (Prazo de implementação: até 2 anos)
25. Incluir no PROEDI uma categoria de ajuda de custo para cursos de aperfeiçoamento e atualização para profissionais da arte e cultura, no Brasil e no Exterior. (Prazo de implementação: até 2 anos)
26. Criar a Lei de Incentivo do ISS e IPTU, assegurando renúncia fiscal de 2% do orçamento anual do Governo Municipal para aplicação no Fundo Municipal de Cultura. (Prazo de implementação: até 2 anos)
27. Apoiar a criação e implementação de Fóruns Setoriais Permanentes, com reuniões regulares;
28. Inclusão na programação dos Fóruns Municipais de Cultura anuais de um momento destinado à apresentação e avaliação pela sociedade civil do status de implementação das diretrizes do presente Plano Municipal de Cultura. (Prazo de implementação: a partir do próximo Fórum Municipal de Cultura)

#### **4 - OBJETIVOS**

##### Objetivos Gerais e Específicos

1. Capacitar e qualificar sociedade civil, gestores públicos e privados
  - 1.1. Estimular e realizar cursos e atividades para formação e qualificação artística, técnica e para gestão cultural;
  - 1.2. Estimular a criação de cursos livres de qualidade relacionados a áreas da economia criativa com o objetivo de transformar Cabo Frio em destino regional para qualificação profissional e acadêmica;
2. Estimular a criação, fruição, difusão e consumo da cultura
  - 2.1. Democratizar o acesso à arte, à cultura, e aos seus produtos e serviços;
  - 2.2. Garantir a acessibilidade de portadores de necessidades especiais aos espaços e bens culturais
  - 2.3. Criar, requalificar e descentralizar equipamentos, ações, programas e projetos culturais;
  - 2.4. Consolidar e ampliar o sistema de financiamento e fomento municipal à cultura;
  - 2.5. Criar mecanismos de preservação e difusão da memória e identidade cultural;
  - 2.6. Incentivar sinergias entre a arte e a cultura no ambiente educacional de Cabo Frio;
  - 2.7. Estimular a produção e criação cultural
3. Incentivar o desenvolvimento sustentável



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

- 3.1. Preservar e promover o patrimônio material, imaterial e natural de Cabo Frio;
- 3.2. Promover o desenvolvimento da economia criativa;
- 3.3. Promover o Turismo Cultural;
- 3.4. Estimular práticas ambientais e patrimoniais sustentáveis;
- 3.5. Desenvolver mecanismos para a sustentabilidade do Carnaval e dos agentes e grupos carnavalescos de Cabo Frio;
- 4. Otimizar a gestão e institucionalização da Cultura**
  - 4.1. Fortalecer o órgão gestor da cultura do Município e suas instituições vinculadas;
  - 4.2. Institucionalizar o Sistema Municipal de Cultura (SMC) e seus componentes;
  - 4.3. Criar um sistema eficiente de gestão para planejamento, elaboração, acompanhamento, avaliação e monitoramento das políticas culturais;
  - 4.4. Ampliar os recursos internos e externos destinados à Cultura.

## **5. METAS**

### **Meta 1: Sistema Municipal de Cultura 100% implantado até 2023**

Ação 1 – Regulamentar o Sistema Municipal de Cultura;

Ação 2 – Ampliar o quadro de técnicos e gestores qualificados do órgão municipal gestor de Cultura e de suas instituições vinculadas;

Ação 3 – Modernizar os mecanismos de participação social nas instâncias deliberativas da política cultural e dar transparência aos processos decisórios;

Ação 4 – Implantar o Plano Setorial do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca em sua sede e anexos;

Ação 5 – Desenvolver e implementar sistema virtual de gestão para acompanhamento, avaliação e monitoramento das ações, projetos e programas;

Ação 6 – Realizar Conferências Municipais de Cultura conforme convocação do calendário das Conferências Nacionais e os Fóruns Municipais de Cultura com periodicidade anual.

Ação 7 - Criação da Fundação Municipal de Cultura (Prazo de implementação: até 2 anos)

Ação 8 - Criação da Fundação Municipal de Cultura com permanência da Secretaria Municipal de Cultura.

Ação 9 - Financiamento de projetos culturais pelo Fundo Municipal de Cultura– lei de incentivo (Capitalização do Fundo – ISS e IPTU) e editais de fomento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Ação 10 – Manutenção e ampliação dos recursos do Programa Municipal de Editais de Fomento e Difusão Cultural (PROEDI), garantindo sua realização anual.

Ação 11 - Revisão e atualização, com participação da sociedade civil, da Lei do PROEDI (Nº 2.399, de 07/12/2011), incluindo no Edital a categoria de premiação, revitalização e dinamização de espaços culturais particulares ou associativos do município.

Ação 12- Definição, dentro do orçamento do Fundo Municipal de Cultura, de recursos a serem alocados às unidades culturais e superintendências, departamentos e institutos que compõem a estrutura administrativa do órgão municipal gestor de cultura. (Prazo de implementação: até 2 anos)

Ação 13 - Revisão e atualização da legislação e do regimento do Conselho Municipal de Cultura, renomeando-o como Conselho Municipal de Políticas Culturais, e garantindo que o processo eleitoral dos membros da sociedade civil (inclusive em casos de vacância) sejam feitos de forma ampla e democrática. (prazo para implementação: até 1 ano)

Ação 14 - Apoio do órgão municipal gestor de cultura à sociedade civil aos fóruns de cada segmento da arte e cultura no sentido de aprofundarem as suas questões específicas. (Prazo de implementação: a partir das demandas da sociedade civil)

Ação 15 - Destinar 3% do orçamento anual da Prefeitura Municipal de Cabo Frio para o órgão municipal gestor de cultura. (Prazo de implementação: até 2 anos)

Ação 16 - Inclusão na programação dos Fóruns Municipais de Cultura anuais de um momento destinado à apresentação e avaliação pela sociedade civil do status de implementação das diretrizes do presente Plano Municipal de Cultura. (Prazo de implementação: a partir do próximo Fórum Municipal de Cultura).

Ação 17 - Criar a Lei de Incentivo do ISS e IPTU, assegurando renúncia fiscal de 2% do orçamento anual do Governo Municipal para aplicação no Fundo Municipal de Cultura. (Prazo de implementação: até 2 anos)

Ação 18 - Criação de um sistema de comunicação e divulgação permanente de acompanhamento e avaliação da implementação do presente Plano Municipal de Cultura, em plataforma online exclusiva para este fim. (Prazo de implementação:



até 1 ano)

Ação 19 - Criar dispositivo institucional que possibilite o patrocínio cultural privado ao Fundo Municipal de Cultura, com recursos destinados a eventos, projetos culturais, e capacitações realizadas em espaços públicos, prevendo como contrapartida a divulgação do patrocinador no local e no período de realização dos mesmos. (Prazo de implementação: até 2 anos)

Ação 20 - Criar dispositivo institucional que possibilite o patrocínio cultural privado ao Fundo Municipal de Cultura, com recursos destinados à manutenção dos espaços culturais públicos, prevendo como contrapartida a divulgação do patrocinador no local por período determinado. (Prazo de implementação: até 2 anos)

Ação 21 - Criação pelo órgão municipal gestor de cultura de vagas específicas em concursos públicos para professores e técnicos necessários aos cursos de artes e os diversos serviços dos espaços culturais do município. (Prazo de implementação: até o próximo concurso público municipal realizado no município)

**Meta 2: Cadastro e Mapeamento Municipal da Cultura, Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais (SMIIC) e Calendário Anual da cidade 100% implantados até 2023**

Ação 1 – Implementar o SMIIC e integrar suas informações ao Sistema Nacional de Informação e Indicadores Culturais (SNIIC);

Ação 2 – Inventariar e digitalizar o acervo documental, iconográfico e fotográfico das instituições públicas e incentivar a preservação e digitalização de acervo das instituições privadas e particulares;

Ação 3 – Disponibilizar por meio de consulta física e virtual os dados e acervos digitalizados;

Ação 4 – Realizar e dar publicidade ao Mapeamento Cultural de Cabo Frio, que deve coletar informações a respeito das cadeias de valores da economia criativa existentes, dos equipamentos culturais, dos patrimônios material e natural e da diversidade das expressões culturais e artísticas, organizados em Regiões Culturais (Centro, Grande Jardim, 2º Distrito, Rural).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Ação 5 - Criar lei específica para normatização de um Calendário Oficial de Eventos Culturais constando todos os eventos culturais que se constituíram referências na cidade. Essa lei deve prever, regularizar e oficializar tais eventos, e garantir o incentivo à continuidade através de apoio financeiro e logístico, de acordo com a periodicidade original de cada um. Esses eventos são:

- § Semana Teixeira e Sousa de Literatura (1989),
- § Mostra de Teatro de Animação Bonecart (1991),
- § Festival Internacional de Corais (1994),
- § FESQ – Teatro e Artes Integradas (2003),
- § Festival Curta Cabo Frio de Cinema (2007),
- § Festival Nacional de Danças de Cabo Frio (2004),
- § Festival Internacional de Dança (2007),
- § Encontro de Folia de Reis (2002),
- § Presente às Águas (2010),
- § Procissão de São Jorge (1985),
- § Caminhada pela Liberdade Afro-Religiosa (2013),
- § Aniversário de Cabo Frio (tradicional),
- § Encenação da Via Sacra (tradicional),
- § Confecção de tapetes e Procissão de Corpus Christi (tradicional),
- § Desfile de Escolas de Samba - Carnaval (1978),
- § Procissão Marítima de São Pedro (tradicional),
- § Festas de São Pedro (Gamboa e Praia do Siqueira) (tradicional),
- § Semana e Parada do Orgulho LGBT (2003),
- § Festival Estudantil de Teatro – Festud (1997),
- § Festival de Solos de Teatro – FesTSolos (2014),
- § Festival de Mariscos (2011),
- § Festival do Camarão (1978),
- § Biker Fest – Encontro Nacional de Motociclistas (1996),
- § Festa da Padroeira (N. Senhora da Assunção) (Tradicional),
- § Festa de N. Senhora de Aparecida (Tradicional),

A inclusão de novos eventos no Calendário Oficial pelo Poder Legislativo pode ser feita a partir de deliberação feita pelo Conselho Municipal de Cultura. (Prazo de implementação: até 4 anos)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Ação 6 – Criação e ou manutenção de Festival Anual de Artes Integradas. (Prazo de implementação: até 2 anos)

Ação 7 - Criação do Festival Anual da Poesia Falada. (Prazo de implementação: até 2 anos)

Ação 8 - Criação do Festival Anual de Música. (Prazo de implementação: até 2 anos)

Ação 9 - Criar a Bienal Nacional de Cabo Frio de Artes Plásticas e Audiovisuais, de alcance nacional, realizada em pontos diversos do município. (Prazo de implementação: até 2 anos)

Ação 10 - Criar uma Exposição Nacional Anual de Artesanato. (Prazo de implementação: até 2 anos)

Ação 11 - Fortalecer o Encontro Nacional de Grafiteiros anualmente no período de comemoração de aniversário da cidade, realizado em pontos diversos do município. (Prazo de implementação: até 2 anos)

Ação 12 - Buscar parceria com a Fundação Palmares para ampliação e fortalecimento da Semana Teixeira e Sousa. (Prazo de implementação: até 2 anos)

Ação 13 - Realizar o pagamento de 50% da subvenção do carnaval (escolas de samba e blocos carnavalescos) com 6 meses de antecedência à data do carnaval, e os outros 50% com 1 mês de antecedência ao evento. (Prazo de implementação: até 2 anos)

Ação 14 - Articular com outras Secretarias Municipais de Cabo Frio a garantia de que nos eventos realizados pela prefeitura seja delimitada uma área exclusiva para o artesanato. (Prazo de implementação: até 2 anos)

Ação 15 - Criação de um sistema de comunicação e divulgação permanente de uma Agenda Cultural com todos os eventos e acontecimentos do município, realizados tanto pelo órgão municipal gestor de cultura quanto pelos artistas e produtores locais, disponível em plataforma online (site e redes sociais) e



material impresso (revista bimestral e folders). Deve ser criado um sistema de cadastramento online desses eventos, acessível aos artistas e produtores do município. (Prazo de implementação: até 2 anos)

Ação 16 - Mapeamento e divulgação de todos os espaços culturais públicos, pontos de cultura, projetos e programas realizados no município com recursos públicos (originados da esfera federal, estadual e municipal). (Prazo de implementação: até 2 anos)

### **Meta 3: Programa de Formação Cultural implantado e acesso a oportunidades de qualificação até 2023**

Ação 1 – Articulação do órgão municipal gestor de cultura com a Secretaria Municipal de Educação para criação de uma Escola Técnica de Artes. (Prazo de implementação: até 6 anos)

Ação 2 – Promover qualificação e suporte técnico para participação em editais e outras modalidades de captação de recursos;

Ação 3 – Viabilizar vivências, residências e intercâmbios culturais;

Ação 4 – Implantar centro de assessoria para elaboração de modelos e planos de negócios, planos de comunicação e distribuição, oferta de consultorias jurídicas, linhas de crédito, birô de exportação e formações específicas para o setor;

Ação 5 – Ampliar as ações de formalização de organizações, coletivos e indivíduos;

Ação 6 – Promover e estimular ações de formação e fruição contemplando os segmentos culturais e linguagens artísticas nos equipamentos culturais do Município;

Ação 7 – Realizar ações educativas contínuas visando à conservação e recomposição das áreas verdes que compõem a paisagem cultural do município;

Ação 8 – Realizar oficinas e cursos extracurriculares de artes e ofícios nas escolas públicas instaladas no Município;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Ação 9 – Oferecer formações continuadas para professores de arte da rede municipal de ensino;

Ação 10 – Oferecer cursos livres com temáticas diversificadas, sobre as linguagens artísticas e manifestações culturais, para os professores do Município;

Ação 11 – Promover formação continuada para técnicos e bibliotecários visando a preservação e manuseio dos acervos;

Ação 12 – Promover formação continuada para técnicos, gestores e conselheiros municipais;

Ação 13 – Promover oferta continuada de cursos para formação e aperfeiçoamento das baterias das agremiações carnavalescas de Cabo Frio.

Ação 14 - Construção do Centro de Referência de Artes Cênicas e Musicais de Cabo Frio (teatro, dança, circo, ópera e música), com espaço para oficinas, eventos, ensaios, seminários, reserva técnica de acervos, exposições e pesquisas. (Prazo de implementação: até 6 anos)

Ação 15 - Construção do Centro de Referência de Artes Plásticas e Audiovisuais, com espaço para oficinas, eventos, seminários, reserva técnica de acervos, exposições e pesquisas. (Prazo de implementação: até 6 anos)

Ação 16 - Criação do Centro de Referência do Artesanato com espaço para oficinas, eventos, seminários, exposições e pesquisas. (Prazo de implementação: até 6 anos)

Ação 17 - Criação de Centro de Referência em Educação Patrimonial, Material e Imaterial da Cultura Cabofriense. (Prazo de implementação: até 6 anos)

Ação 18 - Criação de um Centro de Referência e Memórias das Culturas Tradicionais e folclóricas com espaço para oficinas, eventos, ensaios, seminários, restauro de acervo, reserva técnica de acervos, exposições e pesquisas. (Prazo de implementação: até 6 anos)

Ação 19 - Criação de cursos livres nas diversas áreas artísticas e culturais,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

utilizando as estruturas dos espaços culturais públicos e associativos já existentes no município, sendo transferidos posteriormente aos Centros de Referência e à Biblioteca Municipal, quando concluídas suas obras. (Prazo de implementação: até 2 anos)

Ação 20 - Garantir a continuidade dos cursos livres das áreas artísticas e culturais já existentes no município.

Ação 21 - Realização de parcerias com as Secretarias Municipal e Estadual de Educação para fortalecer e instrumentalizar a abordagem dos temas ligados à arte e à cultura do município nas formações continuadas e projetos pedagógicos realizados pelas redes municipal e estadual de ensino.

**Meta 4: Equipamentos culturais criados e modernizados até 2023**

Ação 1 – Criação de uma área de tombamento no circuito histórico da cidade, do Forte até a Fonte do Itajurú, informando e preservando a ambiência, os elementos arquitetônicos e volumetria das construções dessa área. (Prazo de implementação: até 6 anos)

Ação 2 – Implementar Centro de Referência da Cultura Popular e do Carnaval, voltado para difusão, promoção, circulação e pesquisa (Morada do Samba-revitalização).

Ação 3 – Implementar Espaço da Memória na Biblioteca Walter Nogueira (Solar dos Massa);

Ação 4 – Implementar 5 (cinco) equipamentos culturais multiuso nas Regiões Culturais descentralizadas;

Ação 5 – Reparar, modernizar e adaptar a Morada do Samba para a implementação de oficinas de especialização voltadas às demandas do carnaval tais como: adereços, ritmistas, artesãos e outras que se façam necessárias;

Ação 6 – Reparar e modernizar o Palácio das Águas;

Ação 7 – Adaptar, reparar e modernizar o Charitas;

Ação 8 – Adaptar, reparar e modernizar o Espaço Torres do Cabo;

Ação 9 – Adaptar, reparar e modernizar a Biblioteca Municipal Walter Nogueira (unidade São Cristóvão).

Ação 10 – Adaptar, reparar e modernizar o Espaço Chico Tabibuia, no 2º Distrito;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Ação 11 – Adaptar, reaparelhar e modernizar Forte São Matheus;

Ação 12 – Adaptar, reaparelhar e modernizar o Arquivo Público de Cabo Frio;

Ação 13 Adaptar, reaparelhar e modernizar a Fonte do Itajurú;

Ação 14 – Criar Teatro Municipal no 2º Distrito;

Ação 15 – Realizar, anualmente, chamadas públicas para ocupação dos equipamentos culturais, de acordo com seus devidos regimentos;

Ação 16 – Implantar um sistema eficiente de gestão de equipamentos e bens culturais públicos, garantindo o pleno funcionamento e manutenção e a realização de uma programação permanente e diversificada;

Ação 17 – Implantar sistema de vigilância dos equipamentos culturais.

Ação 18 – Criação de Biblioteca Setorial no Teatro Municipal de Cabo Frio Inah de Azevedo Mureb, com acervo de livros ligados às artes (teatro, dança, música, circo, cinema, artes plásticas, cultura popular)

Ação 19 - Destinar espaço na Morada do Samba para exposições contínuas de objetos e imagens relacionados ao carnaval de Cabo Frio e região. (Prazo de implementação: até 2 anos)

Ação 20 – O município de Cabo Frio fica responsável, junto aos órgãos: Secretaria de Cultura, IPHAN e INEPAC, pelo restauro, proteção e guarda dos bens patrimoniais pré-históricos e históricos da cidade;

Ação 21 – O município de Cabo Frio fica responsável, junto aos órgãos: Secretaria de Cultura, IPHAN e INEPAC, pela guarda e proteção dos acervos arqueológicos pré-históricos e históricos do município;

Ação 22 - Construção de arenas e anfiteatros, com estruturação técnica adequada, nas praças e áreas periféricas do município, onde já existam demandas recreativas e culturais. (Prazo de implementação: até 6 anos)

Ação 23 - Otimização e estruturação técnica de arenas e anfiteatros nas praças do município. (Prazo de implementação: até 2 anos)

Ação 24 - Criação de espaços culturais multiuso, com capacidade mínima de 500 lugares, abrangentes a todos os segmentos artísticos, na proporção de ao menos um equipamento cultural a cada 50.000 (cinquenta mil) habitantes, para apresentações,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

oficinas e espaço para exposições. (Prazo de implementação: até 6 anos)

Ação 25 - Construção de um novo teatro municipal com no mínimo 1.000(mil) lugares. (Prazo de implementação: até 6 anos)

**Meta 5: Núcleo de comunicação, vinculado à Secretaria de Cabo Frio, implementado até 2020**

Ação 1 – Desenvolver e implementar portal da cultura de Cabo Frio, para divulgação de programas, projetos, obras, artistas, grupos e atividades culturais, incluindo a versão digital do Mapeamento Cultural de Cabo Frio;

Ação 2 – Fazer a manutenção e dar visibilidade ao Mapeamento Cultural de Cabo Frio;

Ação 3 – Produzir agenda cultural, virtual e impressa, com distribuição mensal nos bairros, hotéis, bares, equipamentos culturais, aeroporto e guias municipais, entre outros;

Ação 4 – Buscar parcerias com as empresas de transporte coletivo para divulgação de ações e manifestações culturais;

Ação 5 – Implementar plano de divulgação que dê visibilidade ao patrimônio material e natural, às manifestações culturais, e aos artistas de Cabo Frio;

Ação 6 – Buscar parcerias com as rádios e televisões locais e comunitárias para divulgação da programação e das manifestações culturais de Cabo Frio;

Ação 7 – Promover ações de formação para que os agentes culturais possam produzir e divulgar seus próprios conteúdos, inclusive no portal da cultura de Cabo Frio e no Mapeamento Cultural da cidade;

Ação 8 – Desenvolver e implementar sinalização dos equipamentos e bens culturais no Município;

Ação 9 – Implementar, no mínimo, um ponto de acesso à internet gratuita em cada Região Cultural;

Ação 10 – Produzir, anualmente, pela Secretaria de Cultura juntamente com os Conselhos Municipal de Cultura e de Patrimônio Cultural, documento de avaliação referente aos indicadores, fonte e situação atual dos espaços culturais, projetos culturais bem como avaliar a consonância entre as Metas e Prioridades do Plano Municipal de Cultura e os prazos estipulados;



**Meta 6: Plano Municipal de Educação Patrimonial implementado e consolidado até 2023**

Ação 1 – Realizar ações educativas contínuas voltadas à valorização do patrimônio imaterial de Cabo Frio e ao respeito à diversidade cultural;

Ação 2 – Realizar ações educativas contínuas no intuito de garantir o respeito à liberdade religiosa, de gênero, bem como ao público LGBT;

Ação 3-Reconhecer o trabalho cultural realizado nas diversas comunidades e agrupamentos organizados da sociedade;

Ação 3 – Realizar ações educativas contínuas voltadas à valorização do patrimônio material, imaterial e natural de Cabo Frio, inclusive durante o Carnaval e outros grandes eventos;

Ação 4 – Realizar ações educativas contínuas no intuito de estimular a adoção de práticas sustentáveis nas atividades culturais, manutenção e limpeza da cidade;

Ação 5 – Garantir o reconhecimento da profissão de doulas e a humanização dos partos no Município;

Ação 6 – Produzir cartilhas educativas e realizar capacitações voltadas aos povos de terreiro para conscientização acerca da necessidade de adotar práticas sustentáveis com uso de materiais biodegradáveis e menos poluentes em suas oferendas;

Ação 8 – Realizar, anualmente, festival voltado para a diversidade cultural, com alternância de temas para cada edição;

Ação 9 – Realizar estudo para identificar manifestações artísticas e entidades que devem ser registradas como patrimônios imateriais, para divulgação e preservação das mesmas;

Ação 10 – Realizar visitação dos alunos da escola pública aos equipamentos culturais como museus, cinema, teatro e outros;

Ação 11 – Formar em cada Escola Municipal um grêmio, centro ou grupo cultural, oferecendo aos estudantes oportunidades de conhecerem e desenvolverem habilidades e produtos culturais, não só como atividades de lazer, mas como vetor de profissionalização;

Ação 12 – Realizar ações educativas voltadas aos agentes e gestores do poder municipal;

Ação 13 - Realização de Programa de Educação Patrimonial no município. (Prazo de implementação do Programa: até 4 anos, com início de ações educativas anteriormente, a serem iniciadas dentro do prazo de 2 anos)

Ação 14 - Realização de oficinas de jongo, confecção de tambores, maculelê, artesanato,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

gastronomia, capoeira, teatro, cinema e danças para as comunidades quilombolas do município. (Prazo de implementação: até 2 anos)

**Meta 7: Plano de Preservação e Gestão dos Territórios Históricos 100% implantado até 2023**

Ação 1 – Redefinir normas de uso e ocupação dos espaços e imóveis públicos e privados, juntamente com a Secretaria de Controle Urbano;

Ação 2 – Ampliar os recursos e mecanismos de fomento e financiamento para preservação e recuperação dos imóveis públicos e privados do Território Histórico;

Ação 3 – Implantar, em parceria com as Secretarias de Mobilidade Urbana, Ordem Pública e Postura, sistema de vigilância dos equipamentos e espaços públicos;

Ação 4 – Revisar o Código Tributário Municipal para implementação de incentivos fiscais para os contribuintes que preservem seus imóveis e/ou a cobertura vegetal em seus terrenos, mediante critérios a serem estabelecidos (redução ou isenção de IPTU, percentual de ICMS para o Fundo de Preservação dos Sítios Históricos, entre outros);

Ação 5 – Realizar, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, o Estudo Botânico e Paisagístico e o Inventário da cobertura vegetal que compõe a paisagem cultural, visando a restauração, preservação, ampliação e valorização da vegetação natural;

Ação 6 – Implementar em parceria com a Secretaria Municipal de Controle Urbano, de zonas especiais de estacionamento, com cobrança de taxa destinada ao Fundo de Preservação dos Territórios Históricos;

Ação 7 – Revisar e atualizar toda a legislação referente à preservação dos Territórios Históricos

Ação 8 – Criar o Sistema Integrado de Manutenção Urbana do Território Histórico, em parceria com as Secretarias de Mobilidade Urbana, Ordem Pública e Postura;

Ação 9 – Implementar mobiliário urbano padronizado nos Territórios Históricos (lixeira, banco, barraca/feira, etc.);

Ação 10 – Definir e implementar espaços para comercialização da gastronomia nativa e eventos gastronômicos, visando a valorização e sustentabilidade;

Ação 11 - Desapropriação, restauração e dinamização das antigas Estações de Trem, localizada no bairro Jacaré, transformando-as em Espaços Culturais.

Ação 12 - Manutenção do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural e ampliação da participação da sociedade civil organizada no mesmo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Ação 13 - Realização de um Encontro Anual de Patrimônio Cultural. (Prazo de implementação: até 2 anos)

Ação 14 - Criação da Lei Municipal de Patrimônio Cultural com a participação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, de 1 (um) representante do Conselho Municipal de Cultura, e de especialistas e pesquisadores do tema na sua elaboração. Essa lei deve contemplar as diretrizes indicadas no presente Plano Municipal e no Plano Nacional de Cultura e Sistema Nacional de Patrimônio Cultural, prevendo a preservação do patrimônio material e imaterial do município. (Prazo de implementação: até 2 anos)

Ação 15 - Restauração, pesquisa, revitalização e regulamentação do acervo cultural patrimonial da cidade: Forte São Matheus com o seu largo, Mirante do Arpoador, Igreja de São Benedito e o seu largo, Prédio da Câmara, Prédio do Charitas, Solar dos Massas, Centro de Artes Visuais - CAV, Igreja da Assunção, Complexo do Convento (Convento, Morro da Guia, Capela de Nossa Senhora da Guia, Cemitério da Ordem Terceira, Largo de Santo Antônio, Sítio Arqueológico), Ponte Feliciano Sodré, Fonte do Itajuru, Anjo Caído, Complexo da Fazenda Campos Novos (Casa Grande, Igreja, Cemitério, Portal e Sítio Arqueológico), Sítio Arqueológico do Morro dos Índios, Sítio Arqueológico do Portinho, Acervo escultural público (expostos em diferentes localidades do município), Teatro Municipal, sítio arqueológico do Parque da Boca da Barra, Morro do Telégrafo, Equipamento Cultural de Exposições na Praça da Cidadania, Morada do Samba, Mercado Municipal Sebastião Lan. (Prazo de implementação: até 8 anos)

Ação 16 - Criar parcerias com proprietários públicos e privados de acervos patrimoniais (edificações históricas, acervos artísticos, objetos, documentos e demais bens móveis e imóveis relevantes) para dinamização e divulgação dos mesmos, promovendo acesso por pesquisadores e projetos de educação patrimonial. (Prazo de implementação: até 6 anos)

Ação 17 - Realizar aquisição de acervos patrimoniais imóveis (edificações históricas) para funcionamento dos novos espaços culturais previstos no presente plano e aquisição de acervos patrimoniais móveis (peças artísticas, objetos, documentos e demais bens móveis), para suprir as demandas dos acervos dos Centros de Referência e do Museu de Educação Patrimonial. (Prazo de implementação: até 8 anos)

**Meta 8: Programa de Sustentabilidade do Carnaval criado e implementado até 2023**

Ação 1 – Realizar, anualmente, o Seminário do Carnaval com a participação da sociedade civil e das instituições públicas e privadas que atuam no Carnaval, para fins



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

de planejamento do evento;

Ação 2 – Rever a Lei do Carnaval para garantir a equidade na distribuição das subvenções carnavalescas e as formas de fiscalização;

Ação 3 – Realizar, anualmente, concurso voltado para valorização das manifestações carnavalescas;

Ação 4 – Realizar o desfile dos Bonecos da Brincareta;

Ação 5 – Implantar na Morada do Samba, na Secretaria de Cultura e na Secretaria de Turismo memorial interativo sobre o Carnaval aberto à visitação durante o ano inteiro;

Ação 6 – Realizar programação de apresentações ligadas às manifestações do Samba e suas raízes na semana do Dia Municipal da Consciência do Samba (dia 14 de novembro);

Ação 7 – Registrar os ofícios e ritmos relacionados ao Carnaval de blocos tradicionais (aqueles com mais de 30 anos) como patrimônio imaterial do Município;

Ação 8 – Descentralizar o Carnaval de Cabo Frio;

Ação 9 – Contratar, durante os dias de Carnaval, orquestras e grupos de cultura popular locais para promover animação diurna itinerante nas principais vias do Território Histórico (entre o Forte e Fonte do Itajurú), bem como as áreas periféricas e Segundo Distrito, evitando o uso de música mecânica;

**Meta 9: Projetos de promoção, desenvolvimento, sustentabilidade e incentivo às linguagens artísticas e manifestações culturais implementados até 2020**

Ação 1 – Promover, anualmente, ação de difusão e comercialização da produção dos artistas plásticos, através de roteiro integrado de visitação dos ateliês;

Ação 2 – Realizar, bienalmente, o Salão de Artes Plásticas de Cabo Frio, com objetivo de incentivar a produção das artes plásticas e revelar novos talentos;

Ação 3 – Implementar galerias de arte, devidamente equipadas e monitoradas, para exibição dos trabalhos de artistas plásticos;

Ação 4 – Criar e implementar curso livre de canto coral (adulto e infanto-juvenil);

Ação 5 – Revitalizar as Bandas Municipais de Cabo Frio, compostas pelas Bandas tradicionais da cidade: Sociedade Musical Santa Helena e 13 de novembro.

Ação 6 – Realizar, anualmente, a Feira da Música de Cabo Frio, com atividades de fomento, incentivo, formação e fruição, de maneira a contemplar os diversos ritmos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

praticados na cidade;

Ação 7 - Promover, anualmente, Festival de Gastronomia, dando ênfase à culinária tradicional local (pesca e comidas afro-brasileiras);

Ação 8 – Promover, anualmente, Mostra Integrada de Cineclubes;

Ação 9 – Realizar, anualmente, mostra de Artes Cênicas e circences;

Ação 10 – Promover, anualmente, Festival de Artes Urbanas;

Ação 11 – Promover e estimular a participação em rodadas de negócios, feiras, exposições, e demais eventos e espaços ligados à economia da cultura;

Ação 12 – Criar ações de divulgação e incentivo à adoção, pelas empresas do município, da política do Vale Cultura;

Ação 13 – Criar e implantar incentivo fiscal para atrair empreendimentos criativos a se fixarem no Município;

Ação 14 – Estabelecer mecanismo legal que defina as formas de contrapartida para grandes eventos realizados em Cabo Frio, tais como contratação de artistas, técnicos e produtores locais, realização de cursos, oficinas de capacitação, etc.;

Ação 15 – Descentralizar os ciclos carnavalesco, junino e natalino, com atividades nas diferentes Regiões Culturais, e ampla participação dos grupos e artistas do Município;

Ação 16 – Promover editais para seleção de agentes e grupos culturais nas atividades e eventos culturais realizados pela gestão municipal;

Ação 17- Mapeamento e reorganização da ocupação de artesanato nas feiras ou espaços de artesanato, bem como a remodelação das estruturas das feiras. Implantar o mesmo modelo estrutural no 2º Distrito.

Ação 18 – Enviar Projeto de Lei à Câmara que obrigue as construções acima de 3 (três) andares a ter uma obra de arte em sua área frontal de artista de Cabo Frio;

Ação 19 - Manutenção e ampliação dos recursos do Programa Municipal de Editais de fomento e Difusão Cultural (PROEDI), garantindo sua realização anualmente;

Ação 20 - Inclusão no PROEDI, na categoria premiação, da revitalização e dinamização de espaços culturais particulares ou associativos no Município;

Ação 21 - Inclusão no PROEDI, na categoria de premiação, o incentivo e promoção de mestres fazedores, bem como ofícios e saberes tradicionais;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Ação 22 - inclusão no PROEDI de uma categoria de ajuda de custo destinada a cursos de aperfeiçoamento e atualização para profissionais de arte e cultura no Brasil e no exterior.

Ação 23 - Promover, anualmente, em parceria com o movimento LGBT local a Parada do Orgulho e Encontro de Cultura LGBT de Cabo Frio (no 1º e 2º Distrito).

Ação 24 - Instituição da Festa dos Povos Tradicionais, com realização anual, considerando as características das raças que construíram a identidade cultural de Cabo Frio, contemplando os eventos Tributo aos Tamoios, Festa Portuguesa e Semana da Consciência Negra, durante o mês de novembro (mês de aniversário do município).

Ação 25 - Construção de estrutura de feira de artesanato para o 2º distrito. (Prazo de implementação: até 6 anos)

Ação 26 - Inclusão dos artistas locais (artesãos, manifestações populares tradicionais, músicos, artistas cênicos e plásticos) - cadastrados pelo órgão municipal gestor de cultura, nas festas tradicionais populares produzidas pelo poder público. (Prazo de implementação: até 2 anos)

Ação 27 – Aquisição de equipamentos multimídia e criação de um setor responsável por sua gestão. Esses equipamentos se destinam à utilização em eventos do órgão municipal gestor de cultura e também para serem disponibilizados a artistas e produtores culturais locais.

Ação 28 - Criação na estrutura do órgão municipal gestor de cultura de um Departamento de Apoio Técnico de Produção Artística e Cultural (orientação a todos os artistas e produtores para elaboração, planejamento e prestação de contas de projetos culturais). (Prazo de implementação: até 2 anos)

Ação 29 - Instituir um projeto de cultura itinerante, levando exposições e oficinas de artes aos vários bairros da cidade e ao segundo distrito com a finalidade de formar plateia, descobrir e estimular talentos e ampliar os conhecimentos artísticos naquelas comunidades em parceria com as unidades educacionais e



associações comunitárias. (Prazo de implementação: até 6 anos)

Ação 30 - Mapear e reorganizar a ocupação do segmento de artesanato nas feiras e ou espaços de artesanato. (Prazo de implementação : até 4 anos)

**Meta 10: Equipamentos culturais e áreas do Território Histórico adequadas aos requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção e fruição cultural incluindo pessoas com deficiência até 2023**

Ação 1 – Elaboração de estudo técnico voltado para implementação de projetos para acessibilidade de pessoas com deficiência em todos os equipamentos culturais e em áreas do Território Histórico frequentemente utilizadas para ações culturais;

Ação 2 – Implementar mecanismos de acessibilidade e tecnologias assistivas – como desenho universal, audiodescrição, sistema braile, caracteres ampliados, intérpretes em libras – aos conteúdos impressos e digitais, bem como às ações produzidas pelo poder público municipal;

Ação 3 – Incluir nos editais públicos critério de pontuação para projetos que incluam o atendimento aos requisitos de acessibilidade para fruição cultural;

Ação 4 – Assegurar a contratação e formação de equipes habilitadas para garantir o atendimento especializado e acessibilidade dos diversos públicos.

Ação 5 - Criação de uma área de tombamento no circuito histórico do Município, do Forte até a Fonte do Itajurú, informando e preservando a ambiência, os elementos arquitetônicos e volumetria das construções dessa área.

Ação 6- Valorização das áreas remanescentes dos quilombos, e aldeamento de índios, de pescadores, salineiros e lagunares, com a participação efetiva das comunidades, possibilitando a pesquisa, fortalecimento e divulgação da identidade cultural de cada um desses grupos sociais.

**Meta 11: Pólo de estudos e pesquisas em cultura implementado até 2023**

Ação 1 – Apoiar a instalação de centros e instituições de ensino e pesquisa no Município, especialmente aqueles ligados às áreas das ciências humanas e naturais e às diversas linguagens artísticas;

Ação 2 – Incentivar a produção acadêmica sobre o Município;

Ação 3 – Sistematizar e disponibilizar em meio virtual artigos, livros, teses, dissertações e monografias que discorram sobre o patrimônio e as manifestações culturais de Cabo Frio;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Ação 4 – Lançar, anualmente, editais que incentivem a produção de teses, dissertações e monografias que discorram sobre o patrimônio e as manifestações culturais de Cabo Frio;

Ação 5 – Realizar eventos, intercâmbios e editais que visem a troca de conhecimentos, experiências e competências tradicionais e tecnológicas;

Ação 6 – Incentivar e produzir a publicação do Anuário Cabofriense

Ação 7 - Articulação do órgão municipal gestor de cultura com a Secretaria Municipal de Educação para criação de uma Escola Técnica de Artes. (Prazo de implementação: até 6 anos)

Ação 8 - Realização de convênios com entidades associativas de Cabo Frio para contratação de professores e técnicos necessários aos cursos de artes e os diversos serviços necessários aos espaços culturais do município. (Prazo de implementação: até 2 anos)

**Meta 12: Programa de Turismo Cultural implementado, em parceria com a Secretaria de Turismo e Universidades até 2020**

Ação 1 – Promover a qualificação de artistas, grupos, produtores culturais, empresários e agentes públicos para criação e implementação de roteiros temáticos;

Ação 2 – Ampliar a realização de ações de qualificação, em parceria com a Secretaria de Turismo, voltadas a todas as categorias de profissionais que atendem ou se relacionam com o turista direta e indiretamente para melhor recebê-los;

Ação 3 – Apoiar e incentivar a ampliação os pontos de comercialização de bens culturais;

Ação 4 – Implementar ações até 2020, no intuito de atrair novos empreendimentos (cinema, tv, publicidade, mídias móveis), garantindo a participação de equipe local nas produções como forma de aprimoramento da mão de obra e geração de renda, além da divulgação da imagem da cidade;

Ação 5 – Implementar roteiros integrados de turismo cultural, criativo e de vivência, que englobem os territórios históricos, os equipamentos culturais e de ensino que desenvolvam atividades culturais, as iniciativas comunitárias com fins socioculturais, as agremiações, escolas de samba e blocos carnavalescos, os ateliês, a gastronomia, entre outros, em parceria com as Secretarias de Turismo, Coordenação de Ciência e Tecnologia; Saúde; Educação; Fazenda, Meio Ambiente e Promoção Social, Coordenadoria da Mulher e outros;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Ação 6 – Realizar ampla divulgação dos roteiros, em nível local, nacional e internacional;

Ação 7 - Criação de Programa de Combate à Intolerância Religiosa e de Programa de Combate à Homofobia. (Prazo de implementação: até 4 anos, mas realizando campanhas de sensibilização anteriormente, a serem iniciadas dentro do prazo de até 2 anos)

**Meta 13: Dez espaços de leitura, implementados, modernizados e com acervos atualizados até 2020**

Ação 1 – Implementar um espaço de Leitura em cada Região Cultural;

Ação 2 – Ampliar o acervo da Biblioteca Municipal e formar o acervo dos Pontos de Leitura a serem implementados, garantindo que, no mínimo, 20% dos títulos adquiridos sejam produção literária Cabofriense;

Ação 3 – Promover uma programação cultural regular para a Biblioteca Municipal e Pontos de Leitura, estimulando a integração com outras linguagens culturais;

Ação 4 – Catalogar e disponibilizar para consulta na internet o acervo da Biblioteca e dos Pontos de Leitura;

Ação 5 – Garantir o funcionamento da Biblioteca Municipal e dos Pontos de Leitura com horário estendido e aos sábados;

Ação 6 - Construção de nova sede da Biblioteca Municipal, incluindo em sua estrutura espaço para oficinas, eventos, seminários, restauro de acervo, reserva técnica de acervos, exposições e pesquisa. (Prazo de implementação: até 4 anos)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**



## **ANEXO II:**

### **BREVE HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, DIAGNÓSTICO DA CULTURA, INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, CALENDÁRIO CULTURAL, DIAGNÓSTICOS SETORIAIS, DESAFIOS E OPORTUNIDADES**

#### **Caracterização do Município.**

##### **1.1 – Breve História:**

“A descoberta das terras do Município data do início do século XVI. A exploração econômica subordinou-se ao ciclo do pau-brasil, registrando-se período de lutas entre portugueses e estrangeiros (principalmente franceses) que vinham contrabandear a madeira e, para isso, chegaram a aliar-se aos índios tamoios.

A região pertencia à capitania de São Vicente e, posteriormente, à do Rio de Janeiro. Consta que Américo Vespúcio ali aportou num local conhecido como praia do Cabo da Rama, a serviço da Coroa portuguesa.

Entre os meses de dezembro de 1503 e janeiro de 1504, construiu a primeira feitoria lusa nas terras recém- descobertas e lá deixou cerca de 24 pessoas sob o comando de João Braga.

Tal feitoria não resistiu muito aos ataques indígenas, sendo destruída, dois anos após sua criação. Entretanto, João Braga conseguiu reconstruí-la, numa ilha defronte à povoação chamada Ilha do Cabo.

Seguiu-se um fluxo migratório que ocasionou o aumento da população, para logo em seguida ser construído um forte denominado Santo Inácio, com o objetivo de manter os franceses afastados.

Em 13 de novembro de 1615, foi fundada a vila de Santa Helena, sendo a mesma transferida para a ponta sul, onde foram iniciados os trabalhos de construção da igreja matriz e de um novo forte, em substituição ao antigo, que recebeu o nome de São Mateus.

A partir de 15 de agosto de 1616, data da instalação do Município, a cidade passou a chamar-se Nossa Senhora da Assunção de Cabo Frio, tendo sido ponto importante para o desenvolvimento e conquista do território fluminense.

O núcleo urbano prosperou lentamente até fins do século XIX, baseando-se a economia na agricultura com mão-de-obra escrava realizada em grandes latifúndios.

A abolição da escravatura ocasionou o colapso econômico do qual Cabo Frio só se restabeleceria bem mais tarde, com o desenvolvimento da indústria do sal, da pesca e do turismo, e, sobretudo, a implantação da rodovia e da estrada de ferro (atualmente desativada).

A ferrovia Niterói-Cabo Frio, as melhorias no porto de Arraial do Cabo e a posterior inauguração da rodovia RJ-106, a Amaral Peixoto, contribuíram para o aumento da produção do sal e para o transporte eficiente até a capital da República e outros importantes centros consumidores do país.

O auge do desenvolvimento setorial ocorreu na década de 60, com a instalação de duas grandes usinas de beneficiamento de sal em Cabo Frio, e com a construção do complexo industrial da Cia. Nacional de Álcalis. Mais recentemente, foram desmembrados de seu território os distritos de Arraial do Cabo e Armação dos Búzios.” (ABREU, Antônio Izaias da Costa. **MUNICÍPIOS E TOPÔNIMOS FLUMINENSES**)



### **1.2 – Aspectos Geográficos:**

“O Município de Cabo Frio, atualmente, compõe um dos polos de atração turística mais importante do estado, apresentando um crescente dinamismo econômico. Por outro lado, é dotado de expressivo valor histórico uma vez que remonta à primeira feitoria estabelecida no Brasil, em 1503, constituindo um dos locais que primeiro foram ocupados no país através das expedições de Américo Vespúcio.

Ao longo dos anos seu espaço foi sendo ocupado por franceses e ingleses até a efetiva ocupação pelos portugueses em torno do século XVII.

Estas diversas influências, além da indígena, deixaram um legado de nomes geográficos bastante sugestivo e rico. Essa área, quando do seu descobrimento, era habitada por índios Tamoios, Goitacás e Tupinambás que possuem origem Tupi.” (DE SOUZA, Beatriz Cristina Pereira; DE MENEZES, Paulo Márcio Leal. OS NOMES GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO – RJ)

“Os Tupinambás batizaram a cidade com o nome de Gecay, único tempero da cozinha, feito com sal grosso cristalizado. Nos terrenos onde viria se estabelecer a Cidade de Cabo Frio, foram encontrados quatro possíveis sítios tupinambás. Os dois primeiros, o Morro dos Índios e a Duna Boavista, apresentavam indícios de serem acampamentos de pesca e coleta de moluscos, enquanto o terceiro, a Fonte do Itajuru, próxima do morro de mesmo nome, era a única forma segura de abastecimento de água potável e corrente disponível na restinga.

Na referida elevação junto a fonte, o atual Morro da Guia, acha-se o sítio mais importante da região e um dos mais relevantes do Brasil pré-histórico: o santuário da mitologia tupinambá, formado pelo complexo de pedras sagradas do Itajuru ("bocas de pedra" em tupi-guarani). Sobre estes blocos de granito preto e granulação finíssima, com sulcos e pequenas depressões circulares, os índios contavam histórias dos seus heróis feiticeiros que ensinavam as artes de viver e amar a vida. Quando estes heróis civilizadores morriam, transformavam-se em estrelas, até que o sol decidisse enviá-los ao itajuru, sob forma de pedras sagradas, para serem veneradas pela humanidade. Caso fossem quebradas ou roubadas, todos os índios desapareciam da face da terra.” ([https://pt.wikipedia.org/wiki/Cabo\\_Frio](https://pt.wikipedia.org/wiki/Cabo_Frio))

Devido ao intenso comércio de pau-brasil que ocorria nesta região, existiam contrabandistas de diversas nações como os franceses e, mais tarde, os holandeses. A importância estratégica da área naquele período fez com que ela fosse palco de intensas lutas e disputas por domínio territorial que resultaram, inclusive, no extermínio de grande parte das tribos indígenas.

“Cabo Frio possui uma população estimada em 212.289 habitantes. São trinta e três (33) bairros. Cabo Frio é um Município brasileiro do estado do Rio de Janeiro. Localiza-se a uma latitude 22°52'46" sul e a uma longitude 42°01'07" oeste, estando a uma altitude de quatro metros acima do nível do mar. Área da unidade territorial 410.415 (km<sup>2</sup>). Densidade demográfica 2010 (hab./km<sup>2</sup>), 453,75.” (DE SOUZA, Beatriz Cristina Pereira; DE MENEZES, Paulo Márcio Leal.

O Município possui um aeroporto internacional. O Aeroporto de Cabo Frio foi construído pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro em parceria com o Comando da Aeronáutica, pelo Programa Federal de Auxílio aos Aeroportos – PROFAA e inaugurado em 1998. A ampliação foi feita pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva que levou dois anos para sua conclusão, sendo inaugurada em 2007, e custou R\$ 35 milhões.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

É administrado pela empresa Costa do Sol Operadora Aeroportuária S/A, desde 01 de junho de 2001. Especializado em transporte de cargas, é o quinto maior do país nesta atividade e o maior aeroporto do interior do Estado do Rio de Janeiro.

### **1.3 Aspectos Socioeconômicos e Educacionais:**

#### **1.3.1- Sócioeconômicos (Panorama Nacional e Municipal)**

“Panorama econômico Entre 2003 e 2014, o Brasil viveu uma fase de progresso econômico e social em que mais de 29 milhões de pessoas saíram da pobreza (medida pela linha de pobreza nacional de R\$140 em 2012) e a desigualdade foi reduzida significativamente (o coeficiente de Gini caiu 11% no mesmo período, chegando a 0,515).

A renda dos 40% mais pobres da população cresceu, em média, 7,1% (em termos reais) entre 2003 e 2014, em comparação aos 4,4% de crescimento da renda da população total. No entanto, a redução da pobreza e da desigualdade vem dando sinais de estagnação desde 2015.

Desde o início desta década, o crescimento do país desacelerou continuamente, partindo de uma média anual de crescimento de 4,5% entre 2006 e 2010 para 2,1% entre 2011 e 2014. O PIB teve crescimento negativo em 2015, depois de ter ficado praticamente estável (0,1%) em 2014.

A crise econômica, associada à crise política pela qual passa o país, contribuiu para a queda da confiança dos consumidores e investidores. Além disso, a queda nos preços das commodities e a deterioração do sentimento dos investidores com relação a mercados emergentes contribuíram ainda mais para o aprofundamento da crise.

- Produto Interno Bruto (PIB): R\$ 6,5 bilhões (ano de 2016)
- Renda Per Capita: R\$ 35.181 (ano de 2016)
- Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): 0,735 - alto (PNUD -2016)

A crise econômica, associada à crise política pela qual passa o país, contribuiu para a queda da confiança dos consumidores e investidores o turismo também teve uma queda considerável, o que ocasionou prejuízo na economia do Município de Cabo Frio.

A inflação entre os preços administrados está desacelerando, mas ainda se manteve acima do teto da meta em 2016. A crise levou a um ajuste significativo na conta corrente do balanço de pagamentos.

Em resposta à contração do PIB e uma depreciação de 30% da moeda, o déficit em conta corrente diminuiu para 3,3% do PIB em dezembro de 2015 em comparação aos 4,3% de um ano antes. O investimento estrangeiro direto somou 4,2% do PIB no mesmo período, financiando 132% do déficit em conta-corrente.

As perspectivas de médio prazo do Município vão depender do sucesso dos ajustes atuais e da adoção de novas reformas que favoreçam o crescimento.”  
(<http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/overview#1>)

#### **1.3.2 Aspectos Educacionais:**

O Município possui oitenta e sete (87) escolas na rede municipal e o total de trinta e um mil (31) alunos matriculados segundo o último censo de educação do ensino fundamental.

A rede de ensino médio estadual possui nove (9) Escolas e seis mil (6.000) alunos.

A rede particular de ensino (médio e fundamental) tem aproximadamente oitenta escolas e quarenta mil alunos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

O ensino superior possui:

- Três (3) Universidades: Universidade Estácio de Sá (ESTÁCIO) - Universidade Veiga de Almeida (UVA) - Universidade Norte do Paraná –(UNOPAR)
- Um (1) Instituto de educação Federal(IFF);
- Uma (1) Faculdade Ferlagos (Fundação Educacional dos Lagos (FERLAGOS));
  
- Dois (2) Institutos: Instituto Federal Fluminense (IFF) e o Instituto Estadual Ismar Gomes de Azevedo (IGA) ensino de formação de professores .

**Clubes de Serviços:**

Tamoyo Esporte Clube - Associação Atlética Cabofriense - Sociedade Musical Santa Helena - Clube Treze de Novembro - São Cristóvão Esporte Clube - Progresso Esporte Clube - Clube Náutico - Clube Costa Azul Clube do Canal - Sub sede do Iate Clube RJ - Lions Clube Cabo Frio Serviço e Cidadania

**2 – Diagnóstico da Cultura (referente ao ano de 2017)**

**2.1 – Institucionalidade e Gestão da Cultura**

**2.1.1 – Secretaria de Cultura**

A Secretaria de Cultura, criada originalmente, como departamento da Secretaria de Educação, pela Lei 1.223 de 11 de fevereiro de 1993, subdividia-se em Divisão de Expressões Artísticas e Atividades Culturais e na Divisão de Bibliotecas e Museus, posteriormente, com A Lei n 1260 de 07 de junho de 1994, passou a ser Subsecretaria de Cultura inserida na Secretaria de Educação e Cultura, funcionando com departamento de Expressões Artísticas com a divisão de atividades culturais e a divisão de Bibliotecas e Museus.

Finalmente, com o advento da Lei n 1398 de 15 de maio de 1997, foi criada a Secretaria de Cultura, com a seguinte estrutura: Gabinete do Secretário, Departamento de Cultura, Departamento de Assuntos Afro-Brasileiros, Departamento de Espaços Culturais, além dos órgãos auxiliares do Poder Executivo, que são o Conselho Municipal de Cultura e o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, vinculados à Secretaria Municipal de Cultura.

Atualmente, a Secretaria de Cultura está sediada no Charitas, prédio histórico datado de 1837 e desenvolve em suas atividades através de 8 órgãos internos ligados direto ao Gabinete do Secretário que são: Conselho Municipal de Cultura (CMC), Conselho Municipal de patrimônio Histórico e Cultural (CMUPAC), Departamento de Políticas Culturais (DPC), Consultoria de Assuntos Jurídicos, Comunicação, Superintendência de Promoção de Promoção de Igualdade Racial (SUPPIR), Programa Municipal de edital de Fomento (PROEDI).

Cabo Frio aderiu ao Sistema Nacional de Cultura em agosto de 2012 na gestão do Secretário de Cultura José Correa Baptista.

**2.1.2- Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – CMUPC**

O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – CMUPAC foi criado pela Lei n 1.070, de 05 de julho de 1991, alterada pela Lei n 1.344 de 28 de dezembro de 1995, sendo,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

portanto, regido pela legislação acima mencionada e por seu Regimento Interno criado.

Tem como objetivo propor a formulação de políticas públicas e promover a articulação e o debate dos diferentes níveis de governo e a sociedade civil organizada, visando atualizar, manter, proteger e restaurar o acervo do patrimônio cultural, artístico e paisagístico do Município de Cabo Frio.

O Conselho é composto de 11 (onze) membros titulares e seus suplentes, sociedade civil e representantes do governo, que atualmente são a Secretaria de Cultura, Procuradoria-Geral do Município, Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, Coordenadoria-Geral de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Poder Legislativo, representantes de Órgãos de Defesa do Patrimônio Cultural (IPHAN, IBRAM), representantes do Patrimônio Cultural Imaterial, representantes da sociedade civil organizada (segmento dos Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos) e pelo segmento do órgão dos profissionais de Direito de Cabo Frio (OAB), todos nomeados pelo Prefeito.

O CMUPAC é composto de Presidência, Secretaria, Colegiados Setoriais, Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho.

É competente por emitir parecer sobre proposta de tombamento, e todos os processos de obras e/ou mudança de uso dos bens tombados e seu entorno, pronunciar-se sobre a conveniência da saída de bens tombados do Município, por prazo curto e determinado e para fim de intercâmbio cultural sem transferência de domínio, formular diretrizes a serem obedecidas na política de preservação e valorização dos bens culturais visando o binômio Cultura –Turismo, elaborar normas ordenadoras e disciplinares da preservação e manutenção do Patrimônio Histórico e Artístico-Cultural, promover a proteção e valorização da paisagem e formações naturais características do Município, o patrimônio Paisagístico, opinar sobre questões de preservação e valorização dos bens culturais existentes no Município, opinar sobre projetos de Conservação, Reparação, Restauração e de aproveitamento turístico dos bens tombados, deliberar sobre propostas de cancelamento de tombamentos (destombamentos), deliberar sobre projetos de obras de construção, acréscimo ou demolições, bem como pedidos de licenças para funcionamento de atividades comerciais ou prestadoras de serviços em imóvel situado em local definido como área de preservação do Patrimônio Histórico, Artístico-Cultural e Paisagístico, seja tombado ou entorno de bem tombado.

São alguns dos bens tombados no Município, o Charitas, o conjunto de monumentos e sítios arqueológicos, o Forte São Matheus, Anjo Caído, Marco Seis Marias de São Bento, Pelourinho, Igreja Matriz Nossa Senhora de Assumpção, Palácio das Águias, Manguezal Dormitório das Garças, Solar dos Massa, Estação da Estrada de Ferro.

Compete a Secretaria Municipal de Cultura fornecer suporte técnico e administrativo, bem como instalações, equipamentos e todo e qualquer material necessário ao adequado funcionamento do Conselho.

### **2.1.3 – Conselho Municipal de Políticas Culturais e Fóruns Setoriais**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - CMC**

O Conselho Municipal de Cultura (CMC) foi criado pela Lei nº 1.835 DE 26 de Julho de 2005, é um órgão deliberativo, têm de pôr a finalidade assessorar a Administração Pública no planejamento e na análise da política de cultura municipal, visando a preservar e a fortalecer a identidade e o patrimônio cultural do Município de Cabo Frio.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

O Conselho integra a estrutura básica da Secretaria Municipal de Cultura como subunidade orçamentária. Rege-se pelas disposições dos arts. 82 a 83, da Lei Orgânica Municipal de Cabo Frio, pela Lei nº 1.835 de 26 de julho de 2005 - Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Cultura, pelo Decreto 3404 de 05 de dezembro de 2005 - Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho.

Compõem-se o Conselho Municipal de Cultura de 18 (dezoito) membros, intitulados conselheiros, cada um com seu respectivo suplente. São 09 (nove) conselheiros representantes dos órgãos do Governo Municipal e 09 (nove) conselheiros de diversos segmentos culturais da sociedade:

Órgãos do Governo: Secretaria Municipal de Cultura, Coordenadoria Geral da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Governo, Secretaria de Turismo, Coordenadoria Geral de Comunicação Social, Coordenadoria Geral de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social.

Representantes da Sociedade Civil: Música, Artes Plásticas e Visuais, Artes Cênicas, Dança, Artesanato, Cultura Afro, Movimento LGBT, Literatura, Agremiações Carnavalescas: Blocos e Escolas de Samba.

Os Fóruns Setoriais deverão ser criados para abordagens das temáticas específicas de cada setor, alcançando também áreas que não estão contempladas no Conselho Municipal de Políticas Culturais, como Cultura Popular, Costumes e Saberes, Trabalhadores da Cultura e outros.

### 2.1.4 - Conferências Municipais de Cultura

“A Lei que regulamentará o SNC estabelecerá que as Conferências Nacionais de Cultura sejam realizadas pelo menos a cada quatro anos, sendo antecedidas pelas Conferências Estaduais e Municipais. A Conferência é um evento que exige muita preparação e envolve custos. E como ela estabelece diretrizes de política cultural e avalia o cumprimento dos compromissos pactuados, é bom que haja um tempo entre uma e outra, para que o Órgão Gestor da Cultura possa atuar e ser avaliado. Por esse motivo, e para que haja compatibilidade com o calendário nacional, é recomendável que os Municípios realizem suas Conferências de 2 em 2 anos. Nada impede que sejam convocadas conferências extraordinárias, quando houver um forte justificativa. Terminada a Conferência Municipal de Cultura, é necessário que o Órgão de Cultura faça um relatório circunstanciado (anais) de tudo o que ocorreu, enfatizando as propostas priorizadas na Plenária Final. É fundamental que as propostas aprovadas na Conferência constem do Plano Municipal de Cultura e sejam detalhadas em programas, projetos e ações” (Ministério da Cultura).

Cabo Frio elaborou e sistematizou propostas culturais nos Fóruns de cultura em 2009, 2013, 2015. As Conferências de Cultura Municipais aconteceram em **2009**, antecedendo a Conferência Estadual em dezembro de 2009 e a Nacional de março de 2010; e em **2013**, antecedendo a Conferência Estadual em setembro de 2013 e Nacional em novembro de 2013. Cabo Frio representou o Estado do Rio de Janeiro na II e III Conferência Nacional de Cultura.



### **2.1.5 – Fundo Municipal de Cultura**

O Fundo Municipal de Cultura, instrumento de captação e aplicação de recursos, tem na Secretaria Municipal de Cultura sua estrutura de execução e controle contábeis, inclusive para efeitos de prestação de contas. Criado pela Lei nº 2.373, de 19 de agosto de 2011, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por finalidade proporcionar meios e recursos para o financiamento de programas, projetos e ações que visem à preservação e difusão do patrimônio artístico, histórico e cultural, bem como fomentar e estimular a produção artístico-cultural no Município de Cabo Frio, nos termos do art. 231 da Lei Orgânica do Município de Cabo Frio.

É necessário a criação e regulamentação do Sistema Municipal de Incentivo à Cultura que determine que o financiamento da cultura pode ser feito através de: Incentivo Fiscal, dispondo de 0,5% a 1,5% da receita proveniente do ISS; e através do Fundo Municipal de Cultura tendo como referência o valor de até 1% do ISS e das dotações de Créditos Consignados no Município, Doações, Legados, Subvenções e auxílios de entidades ou organismos nacionais e internacionais, devolução de recursos de projetos não iniciados ou interrompidos, saldos de exercícios anteriores e recursos de outras fontes.

### **2.1.6 – Fundo de Preservação dos Territórios Históricos**

São necessárias a criação e regulamentação de Fundo de Preservação dos Territórios Históricos da cidade, que abranjam as Áreas de Proteção Ambiental (APAs), sítios arqueológicos, sítio colonial e quilombos.

### **2.1.7. – Cadastro Cultural Programa de Mapeamento Cultural:**

O CADCULT – Cadastro Único de Cultura, tem como objetivo cadastrar artistas de todos os segmentos, produtores Culturais e Empresas que fomentam a Cultura de Cabo Frio, independentemente de inscrição em outra gestão.

#### **Objetivo:**

Cadastrar, Identificar e conhecer a especificidade e diversidade do público atingido pelo mapeamento, com vistas a instrumentalizar as Políticas Públicas Culturais a serem implementadas no Município, bem como dar visibilidade a esses representantes e suas produções.

A Secretaria Municipal de Cultura entende a necessidade deste Mapeamento para se adequar aos novos paradigmas mundiais, onde cada vez mais se amplia a busca por conhecimentos históricos, artísticos e culturais em viagens turísticas.

Com isto, Cabo Frio se insere no contexto do Sistema Nacional de Cultura incentivando e fortalecendo a atividade cultural cabofriense e ampliando as possibilidades de geração de trabalho e renda nos segmentos do Conselho Municipal de Cultura.

### **3 – Parcerias (referente ao ano de 2017)**

As parcerias formadas com a Secretaria de Cultura de Cabo Frio desde a sua criação em 1997, tem crescido à medida que as atividades culturais buscam, através das suas artes, formas de sustentabilidade financeira contribuindo para economia do Município e identidade cultural dos seus segmentos.

O estabelecimento de parcerias e a captação de recursos são imprescindíveis em um

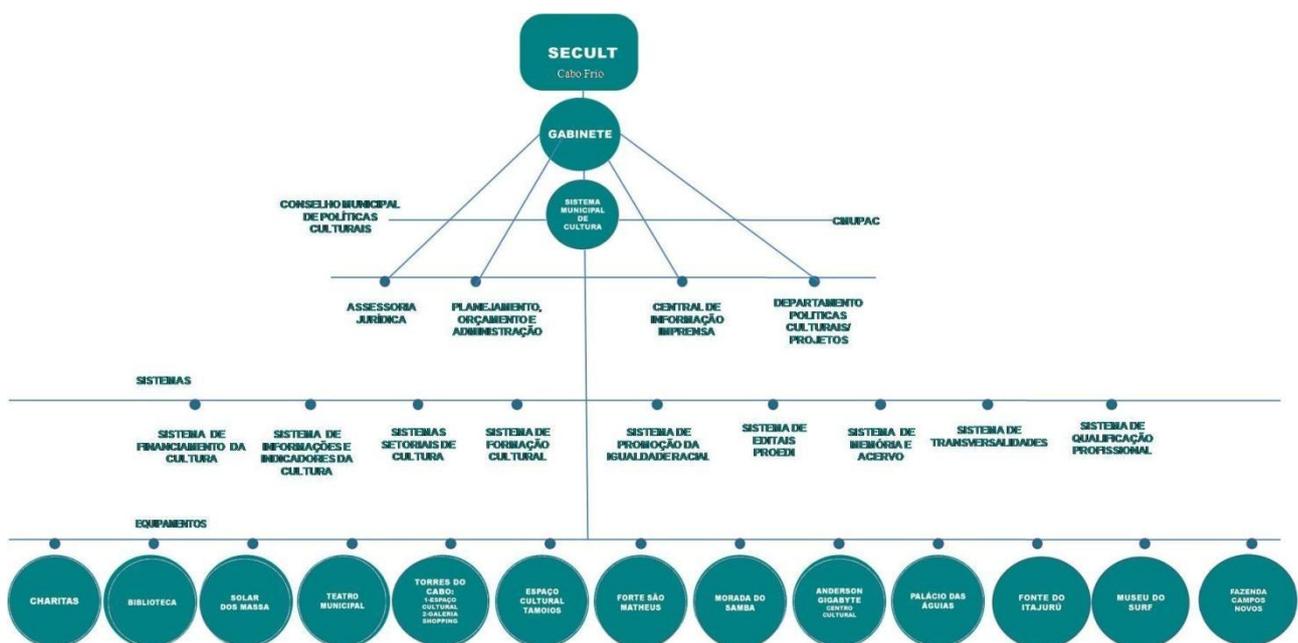


ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Município com a efervescência cultural e orçamento limitado como Cabo Frio.

O Programa dos Pontos de Cultura é um importante elemento de gestão cultural do Governo Federal. O Município foi contemplado com 3 Pontos de Cultura no Edital Estadual de 2009. Dois deles concluíram a proposta junto ao Estado (Associação Civil Fábrica de Música e Associação Cultural Tribal). Além disso, o Governo Municipal apóia a organização dos grupos e coletivos, e estimula a participação em editais da área, oferecendo suporte técnico, a exemplo da participação dos grupos de Folia de Reis e Bumba Meu Boi em 2017, com a implantação do Departamento de Políticas Culturais/Projetos.

### 3 – Infraestrutura da Cultura (referente à Gestão de 2017)



#### 3.1 - Equipamentos

##### 3.1.1 – Casa de Cultura José de Dome (Charitas)

A pedra fundamental da Charitas foi lançada em 27 de julho de 1836 e foram concluídas em 1840. O objetivo da Casa de Caridade era acolher crianças abandonadas. Em uma das janelas ficava a Roda dos Expostos. Em virtude de várias epidemias que assolaram a região, o Charitas passa a funcionar também como hospital.

Na 2ª Guerra Mundial, o prédio foi abrigo do 1º Grupo de Artilharia de dorso, sediado em Cabo Frio. O imóvel foi usado também como fórum, escola e biblioteca municipal.

Apesar de possuir uma clara vocação ligada às artes plásticas, que pode ser compreendida através dos seus importantes ambientes expositivos, a Casa de Cultura José de Dome é um espaço aberto a todas as manifestações culturais, com realizações de lançamentos de livros, recitais de poesias e piano, projeções de vídeos e filmes, dança, música, teatro,



palestras, cursos, oficinas, reuniões e seminários, e cumpre assim, o princípio da transversalidade.

A Casa de Cultura José de Dome possui salas de exposições permanentes com acervos do próprio José de Dome, e outros artistas plásticos e artesãos como Jean Guillaume, Tiita, Mudinho, Chico Tabibuia e salas de exposições temporárias com acervos de artistas locais e de outras regiões, estados ou países. Possui ainda pátios com jardins (espaço alternativo para eventos) e o Corredor Cultural, espaço anexo ao Charitas, destinado a shows de música, feira de livros, apresentações de dança, desfiles, saraus e outras atividades.

Por estar sediada num prédio histórico, o espaço apresenta um valor artístico e cultural, transformando-se num atrativo turístico. História, Memória e Cultura em contínua consonância com diversão e lazer. Em média anual, A Casa de Cultura recebe um público de 100 mil visitantes e promove cerca de 50 eventos.

A visitação pública é gratuita e constante, registrando um maior fluxo durante o verão e feriados em períodos estendidos.

A Casa de Cultura José de Dome é um espaço reconhecido por incentivar e garantir o acesso da população, e a interação entre secretarias e instituições da cidade, dentro do programa “Transversalidade”, bem como a interação das diversas formas de expressão cultural, oferecendo à sociedade uma programação diversificada e de alta qualidade.

Por apresentar uma programação variada durante o ano todo e para um atendimento com excelência aos moradores e visitantes, a Casa de Cultura José de Dome, possui horários específicos para visitação pública, estando aberta do início ao final de semana, principalmente aos domingos. Já os horários de eventos são estabelecidos de acordo com as atividades promovidas. Hoje é a Casa de Cultura José de Dome (Charitas) abriga a sede da Secretaria Municipal de Cultura.

### **3.1.2 – Solar dos Massa (Biblioteca Walter Nogueira)**

O Solar dos Massa é uma bela construção arquitetônica: o casarão é uma construção do séc. XVIII e data de 1779. Atualmente, sedia a Biblioteca Municipal, onde também se encontra a SUPPIR (Superintendência de Políticas de Igualdade Racial), o PROEDI (Programa Municipal de Editais de Fomento e Difusão da Cultura) o Departamento de Políticas Culturais/Projetos, bem como a administração do Forte São Matheus e da Morada do Samba.

O Solar reúne o acervo de livros raros da biblioteca e de escritores locais, o acervo fotográfico Wolney Teixeira, possui salas de exposições disponíveis para a utilização temporárias dos artistas de áreas diversas, sala de leitura e um núcleo de estudos históricos, em parceria com a Universidade Estácio de Sá.

### **3.1.3 – Fonte do Itajurú**

“Embora não haja documentação relativa ao século XVI, com referência a fonte do Itajuru, é muito provável que suas águas abastecessem o acampamento de pesca tupinambá, situado na duna Boa Vista (entre outros locais de pesca indígena), além de fornecer água potável as fortalezas e embarcações européias que traficaram pau-brasil na região, entre 1503 e 1615.

No início do século XVII, atribuía-se a Anchieta a criação da Fonte de Itajuru batendo com seu cajado nas secas areias da restinga.

Em 1615 para estabelecer o primeiro núcleo urbano da Cidade de Cabo Frio, no bairro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Passagem, foi levado em conta o problema da água potável na região, encontrando-se apenas na restinga, nas águas correntes da fonte do Itajuru junto ao morro da Guia.

Graças à excelente água potável de cor cobre das raízes da tatagiba da fonte do Itajurú, foi possível a colonização de Cabo Frio. Este manancial abasteceu a cidade até a metade do século XVII.

Em 1847 o Major Bellegard, por ordem do imperador D. Pedro II, põe em prática o seu projeto de reparo, apresentado e aprovado pela Câmara em 1833. Constrói em proteção a esta fonte uma guarita de pedra, com o teto revestido em decorados azulejos importados. Na sua parte externa é colocada em argamassa a Coroa Imperial, que se mantém até hoje um pouco desgastada pelo tempo.

Em 1822 e construída por ordem da Câmara, uma caixa d'água na encosta do morro da Guia e uma casa de máquina junto à fonte, onde a água é impulsionada por uma bomba até a caixa.

Em 1896 o Dr. Adolfo Lindenberg se propõe a fazer as obras de encanamento das águas da fonte do Itajurú para o centro da Cidade. A Câmara aceita com a condição de que as bicas sejam colocadas para maior comodidade do público, nos seguintes pontos: uma no largo de Santo Antônio; outra na Travessa do Ribeiro; outra ao lado da cadeia (atual rua Erico Coelho), e outra ao lado do Prédio Municipal (Av. Assunção).

Estas obras são contestadas pelo Procurador e Síndico da Ordem Terceira Benjamim Luiz de Santa Rosa: diz ele que a Câmara não pode edificar a caixa d'água no morro da Guia para abastecer a cidade, sem consentimento do Reverendíssimo Provincial, verdadeiro e legítimo proprietário daquele imóvel.

A Assembléia Municipal, então, comunicou ao Reverendo que precisava do morro da Guia e parte de seus terrenos baixos, por onde deveria passar as obras de abastecimento d'água, considerando-a de utilidade pública.

Finalmente, no dia 29 de agosto de 1897, às cinco horas da tarde, foram inauguradas as obras de canalização das águas do Itajuru. Em 1920 um motor a óleo cru, com força de cinco cavalos foi colocado no local, numa estrutura/casa para o referido motor e mais maquinários.

Com o crescimento da cidade, a água do Itajuru passou a ser insuficiente para atender a todo o consumo. Vários poços foram perfurados nas residências e a água passou a ser retirada com bombeamento manual para as caixas d'água.

Com o passar do tempo, a fonte do Itajuru foi caindo no abandono. Em 1945 o Estado inicia a captação do lençol freático do Braga. Constrói a estação de tratamento e em 1951 inaugura o serviço de abastecimento de água.

Em novembro de 1979 a Prefeitura Municipal de Cabo Frio compra de particulares a área da fonte do Itajuru, contrata o professor Adail Bento Costa para o serviço de restauração e cria em seu entorno o primeiro Parque Municipal de Cabo Frio.”

DAMACENO, Meri. “Água e seu curso na história” ([http://www.paleografia.com.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=36&Itemid=30](http://www.paleografia.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=36&Itemid=30))

#### **3.1.4 – Forte São Matheus**

Em 1615, o Governador do Rio de Janeiro, Constantino Menelau, recebeu ordens do Rei para combater os ingleses que frequentavam o litoral de Cabo Frio. A expulsão acontece e é estabelecida a povoação de Santa Helena, e erguido o Forte de Santo Inácio no lugar da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

“Casa de Pedra” - inicialmente, uma fortaleza francesa instalada na boca da barra da Lagoa de Araruama no século XVI, onde, posteriormente, se alojaram os ingleses.

Respondendo a uma consulta real sobre a melhor maneira de se fortificar Cabo Frio, em 20 de abril de 1617, dirigida ao Governador do Brasil, Martim de Sá - governador do Rio de Janeiro - conclui ser necessário desfazer o forte existente por ser fácil de ser tomado por naus inimigas.

A aprovação desta conclusão é afirmada pela carta régia de 18 de julho de 1617, dirigida ao governador D. Luís de Souza, e em 14 de abril de 1618, a carta régia transfere a responsabilidade das obras de construção para o governador do Rio de Janeiro.

Em 1620, verifica-se a conclusão de nova fortaleza, na carta enviada ao governador do Brasil pelo jesuíta superior da Aldeia dos Índios de São Pedro.

No mapa da terra de Cabo Frio (autor anônimo, c. 1625), pode ser observado a localização do forte velho, Santo Inácio, e a do forte novo, São Matheus, mais próximo a enseada da Praia.

Em 1648 o Forte São Matheus encontrava-se abandonado e a cidade de Cabo Frio era um pequeno povoado. (Alberto - O homem e a Restinga).

Em 1818 era guardado por 6 soldados de milícia que renovam de 15 em 15 dias e eram comandados por um Cabo, que era obrigado a dar aviso ao Coronel do distrito da entrada e saída de embarcações que passavam pela boca da barra. (Abel Beranger) em 1899 o forte tornou-se lazareto, recolhendo doentes portadores de varíola.

A Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SIPHAN) tombou o forte São Matheus em 30/11/1977. A certidão de tombamento e o ofício de n. 38 - datado de 06/03/1978.

Desde a década de 70 existe um projeto para a instalação de um museu nas dependências do forte, já aprovado pelo SPHAN.

Atualmente, o Forte se encontra com exposição permanente com obras do acervo da Cultura Popular da cidade.

### **3.1.5 - Biblioteca Municipal Professor Walter Nogueira (unidade São Cristóvão)**

A Biblioteca possui acervo de 30 mil livros para pesquisas em geral, cursos de teatro, de saxofone, de violão, violino e ioga.

### **3.1.6 - Teatro Municipal Inah de Azevedo Mureb**

O Teatro Municipal de Cabo Frio foi inaugurado em 14 de agosto de 1997, completando 20 anos em 2017. Tem telhado colonial e é cercado de uma imitação de areia branca da praia. Em seu interior, possui, aproximadamente, 239 poltronas fixas em formato de semiarena. Há lugares para cadeirantes na plateia. Temporariamente, não há pauta de espetáculos, pois o Teatro está sendo reequipado para melhor atender ao público.

Os cursos livres de interpretação e técnicas circenses movimentam a rotina do Teatro, bem como ensaios de grupos teatrais: em franca produção.

### **3.1.7 - Espaço Cultural Torres do Cabo**

O Espaço Cultural Torres do Cabo (Eduardo Garcia Torres) é o resultado de um movimento muito antigo do artesanato, na época, chamado de Departamento de Cultura na década de 80.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Bem próximo ao Espaço era a casa da parteira dona Mulata, com a especulação imobiliária o terreno foi vendido e foi construído um dos maiores prédios da região, daí surgiu o Espaço Cultural, um corredor vago entre o prédio e o Colégio Estadual Miguel Couto, esse espaço estava sendo utilizado indevidamente, então, durante gestão do governo do prefeito Ivo Saldanha, em 1988 (Secretaria de Educação e Cultura: Mirian Marques) a prefeitura decidiu fechar e construir este Espaço dando mais ênfase à cultura local, também com a presença, na época, do Museu do Pescador.

E em 1991, foi reativado com objetivo de dar maior visibilidade ao artista. O movimento de artesãos era latente no Espaço Cultural um tempo depois a diversidade fluiu muito mais, artes plásticas, fotografias entre outras artes.

Hoje o Espaço está revitalizado e tem ganhado uma importância no cenário cultural da cidade e com artistas cada vez mais qualificados. Depois da criação da Secretaria de Cultura o movimento cultural das artes visuais passou a ter uma credibilidade grande, porém nosso artesanato precisa de uma identidade. Ele enfatiza também que a atividade cultural no Estado passou a ter uma identidade não só no Município, mas no Brasil e até mesmo fora do país com as telas e os artesanatos dos nossos artistas sendo adquiridos e levados pelos turistas.

### **3.1.8 - Galeria de Artes Espaço Torres do Cabo (Shopping Park Lagos)**

Espaço destinado a Artes Plásticas em parceria com o Shopping Parque Lagos, que após evento de grande porte em parceria com a Secretaria de Cultura, ofereceu o espaço para ocupação com as obras dos artistas da Galeria Torres do Cabo.

### **3.1.9 - Espaço Cultural Expo Lendas do Surf (Museu do Surf)**

O espaço guarda relíquias que contam a história do surf mundial e de grandes nomes da modalidade. Possui a maior coleção do gênero da América Latina, sendo um dos três maiores e significativos do mundo. O acervo é constituído com mais de 830 pranchas de Surf, Body Board, Longboard, Wind Surf, centenas de troféus, filmes, documentários, quadros, pinturas, pôsteres, livros, 6.550 revistas, parafinas e skates, que ajudam a contar um pouco da história do surf no Brasil e no mundo.

### **3.1.10 - Espaço Cultural de Tamoios**

Núcleo de Cultura do 2º Distrito de Cabo Frio, importante equipamento para alcance da população de toda a Região Cultural circunscrita pela Secretaria de Cultura. Após depredações constatadas em 2017, faz-se necessário o reequipamento do local, realização de bem feitorias e modernização.

### **3.1.11 - Morada do Samba**

Espaço composto por 14 Galpões sendo os mesmos destinados as atividades das agremiações carnavalescas e eventos culturais. Inaugurado em 2008, a Morada do Samba tornou-se palco de um dos maiores carnavais do interior do estado do Rio de Janeiro.

### **3.1.12 - Palácio das Águias**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Entre as metas consideradas de especiais importâncias dentro do quadro das políticas culturais do Município, a secretaria programa a ocupação do Palácio das Águias: construção do período colonial, com previsão de sua recuperação e dar lugar a uma casa de cultura.

### **3.1.13 - Fazenda Campos Novos**

“A Fazenda Campos Novos foi construída em 1690 pelos jesuítas. É um lugar que guarda muitas relíquias, como a moeda de 1788, também do período colonial. As instalações também foram usadas para hospedar o naturalista Charles Darwin e até Dom Pedro II almoçou e descansou na fazenda. O Instituto do Patrimônio Artístico Histórico Nacional (Iphan) tombou a fazenda Campos Novos em Cabo Frio, Região dos Lagos do Rio, em 15 de maio de 2014. A decisão foi tomada durante uma avaliação do conselho consultivo do patrimônio cultural, em Brasília. Com o tombamento, a fazenda agora fica sobre proteção do instituto federal.

A meta da Secretaria de Cultura é implantação do centro de referência da cultura afro-brasileira na Fazenda Campos Novos, bem como a criação do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial para desenvolver estratégias e adequar as políticas culturais do Município ao Plano Nacional de Cultura.” (<http://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/noticia/2014/05/fazenda-campos-novos-em-cabo-frio-rj-e-tombada-pelo-iphan.html>)

Acrescenta-se a isto, o tombamento feito também pelo INEPAC e CMUPAC (incluir a informação completa!!!)

## **3.2 – Calendário Cultural**

O Calendário Cultural da cidade é uma estrutura composta por eventos produzidos pela Secretaria de Cultura, pela Secretaria de Turismo, pela Secretaria de Educação, pela Secretaria de Eventos, Secretaria de Esportes e outras, bem como, instituições diversas, produtores e empreendedores culturais que fazem das artes e do fazer cultural sua forma de expressão e festejo.

A Secretaria de Cultura fomenta ações comprometidas com as manifestações culturais de relevância histórica e cultural, de modo a preservar a identidade das manifestações típicas da cidade, e o intercâmbio com linguagens, também, de outras regiões.

É preciso, também, uma catalogação de festejos existentes em comunidades tradicionais nas cinco Regiões Culturais (Centro, São Cristóvão, Grande Jardim, 2º Distrito, Rural), de modo a entender e estabelecer um Calendário das diversas e amplas manifestações de todo o Município, em sua natureza espontânea, e autônoma, qualificando culturalmente a ação através do reconhecimento e do registro da mesma.

O Calendário Cultural, para fins de apoio financeiro e logístico da gestão pública, necessita de um programa que inclua a avaliação das atividades realizadas, garantindo uma constante qualificação e adequação, bem como a abertura para a dinâmica cultural na formação de novas expressões culturais. O programa deverá, também, estabelecer critérios culturais para a inclusão de novos eventos no Calendário Cultural e sua oficialização pelo legislativo, a partir do sistema de informações da Secretaria de Cultura e de comprovação: da qualificação cultural, da participação setorial ligada ao evento, do impacto produzido e dos resultados alcançados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

O Calendário Cultural de 2017 é composto pelos seguintes eventos:

**Janeiro:** Projeto Cultura do Amanhã/Folia de Reis (Dia 6), Caminhada pela Liberdade Afro-Religiosa (21); **Fevereiro:** Presente das Águas – (2 de fevereiro dia de Yemanjá), Carnaval (Projeto Carnaval Solidário), Carnaval (desfile de Escolas de Samba); **Março:** Semana Teixeira e Sousa (21 a 28), Dia Internacional da Mulher ( 8 / transversalidade com a coordenadoria da Mulher); **Abril:** Encenação da Via Sacra (sexta-feira santa, 19), Abertura Projeto Caminhos da História, Procissão de São Jorge - (Dia 23), Festival de Mariscos; **Mai:** Seminário 13 de maio dos pretos velhos da abolição escravocrata (13), Lavagem das escadarias da igreja de São Jorge e da Igreja Museu No. S. dos Anjos, Museu de Arte Religiosa Tradicional – MART, Semana Municipal da Cultura da Infância **Junho:** Festa da Sardinha, Semana Espaço Cultural Torres do Cabo, Confecção de tapetes e Procissão de Corpus Christi, Procissão Marítima de São Pedro, Festas de São Pedro (Gamboa e Praia do Siqueira) (29); **Julho:** Dia Internacional da Mulher Afro-Latino Americana (Dia 25), Festival Nacional de Danças de Cabo Frio, Festival de Solos de Teatro – FesTSolos, Biker Fest – Encontro Nacional de Motociclistas; **Agosto:** Aniversário de Inauguração do Teatro Municipal Inah Mureb, Mostra de Teatro de Animação Boncart, Festa da Padroeira N. Senhora da Assunção (12), Dia Municipal do Aleitamento Materno e Parto Natural (Dia 14); **Setembro:** Abertura do Circuito Inclusivo de Artes Cult CAPS Nise da Silveira (14), Luta das Pessoas com Deficiência e Pela Acessibilidade (21), Dia Municipal do Cavaquinho (Dia 20), Festival Internacional de Dança, Semana e Parada do Orgulho LGBT; **Outubro:** Festa da Padroeira (12), Festival de Cinema Curta Cabo Frio - Encontro Internacional de Coral, FESQ – Teatro e Artes integradas, Festival Estudantil de Teatro - Festud; **Novembro:** (13), Encontro Nacional do Grafite (dias 13, 14 e 15), Dia Municipal da Consciência do Samba - Projeto Solidário - (dia 14), Dia Nacional da Consciência Negra (Dia20), Festival do Camarão; **Dezembro:** Dia de Oxum, Rainha das águas doces, rios, lagos e cachoeiras, a N. S. da Conceição no catolicismo, Dia Nacional da Cultura (Dia 5), Natal da Cultura (Abertura 1º de Dezembro). Santo Samba (último domingo de cada mês).

### 3.3 – Diagnósticos Setoriais referentes ao ano 2017

#### 3.3.1 –Artesanato

O movimento do artesanato surgiu na cidade na década de 40. Hoje, o segmento conta com 4 (quatro) associações ativas no Município: Associação dos Artesãos da Praia do Forte, Associação do Canal do Itajuru, Associação Unidas pela Arte e Associação FEIRART. Sabemos que no Município existem centenas de artesãos que não são associados.

O artesanato ocupa os Espaços Culturais na Praça da Cidadania, no Canal do Itajuru, Espaço Cultural Cabo Frio -Torres do Cabo; atendendo mais de 400 artesãos. O crescimento do artesanato na cidade de Cabo Frio foi reconhecido pela Câmara Municipal de Cabo Frio ao criarem um projeto de Lei que dá ao segmento a Casa do Artesão.



### **3.3.2 – Artes Cênicas**

O movimento das Artes Cênicas no Município sempre foi muito ativo e produtor. Nas décadas de 40 e 50 a história do teatro de Cabo Frio escrevia seus “textos teatrais” no palco do Tamoyo Esporte Clube. Personalidades precursoras das artes cênicas contribuíram para fortalecer as raízes do segmento: Professora de piano Cacilda Santa Rosa, Nico Felix Azevedo, “Seu Soares”, Seu Damião Candido, Inah Azevedo, Estélio Albani, Dona Eglantina, Oswaldo Santa Rosa, Alfredo Santa Rosa, dentre outras. Na década de 60 com o surgimento do TAC – Teatro Amador de Cabo Frio o movimento cresceu e hoje, mais de 20 Grupos teatrais, dentre elas Grupo Creche na Cochia e seus integrantes e Grupo Sorriso Feliz, fomentam o segmento por todo Estado do Rio de Janeiro.

O teatro de bonecos é uma presença importante na cidade, e foi contemplado como Ponto de Cultura (Associação Cultural Tributo à Arte e à Liberdade - Tribal) em 2009 com a proposta Palco Sobre Rodas, onde a arte bonequeira era levada em um caminhão (doado pela prefeitura), a pontos diversos da cidade e do Estado. A Mostra de Teatro de Animação Bonecart e o FESQ Teatro e Artes Integradas são representações importantes do setor.

O Teatro Municipal de Cabo Frio foi inaugurado em 20 de agosto de 1997. Além deste, contamos com espaços culturais particulares como Espaço Cultural LD, Teatro Quintal, Usin4 e Teatro do Grupo Sorriso Feliz.

O palco do Inah Mureb já recebeu eventos e peças importantes, bem como o Festival Estudantil de Teatro (Festud) e o Festival de Solos de Teatro (FestSolos).

O Teatro está sendo revitalizado e modernizado para atender às atuais normas de segurança e prevenção contra incêndio e pânico, e para melhor atender ao público. Cursos estão sendo ministrados no local: interpretação e técnicas circenses. Parcerias técnicas estão sendo construídas para ampliar a formação na área teatral.

### **3.3.3 – Artes Plásticas**

O conceito adotado pelo “Conselho Municipal de Políticas Culturais” de Cabo Frio para o segmento de artes plásticas compreende as formações expressivas que utilizam técnicas de produção com a manipulação de materiais para revelar, através de imagens abstratas e figurativas, uma concepção estética, poética, de mundo.

O casamento da cidade com as artes plásticas começou por volta da década de 40. A Casa de Cultura José de Dome possui salas de exposições permanentes com acervos das personalidades que compõe o início da história das artes plásticas em Cabo Frio. José de Dome, Jean Guillaume, Tiita, Sliar, dentre outros. Hoje, o segmento conta com seis Espaços que expõe as suas artes: Casa de Cultura José de Dome, Espaço Cultural Torres do Cabo, Solar dos Massa, Palácio das Águias e uma sala no Shopping Park Lagos (parceria com a SECULT), Casa Sliar, Ateliê do Ivan Cruz, Museu de Arte Religiosa e Tradicional – Mart/IBRAM. Em vários locais da cidade acontecem movimentos e ações permanentes de artes plásticas, entre eles o Projeto Domingo com Arte, no bairro Tangará.

### **3.3.4 – Artes Audiovisuais**

Em Cabo Frio, o segmento das Artes Audiovisuais tem uma história importante e



aguarda a criação da cadeira específica dentro do Conselho Municipal de Políticas Culturais, já que são consideradas integrantes do setor além das formas de representação como fotografia, festival de Cinema – Curta Cabo Frio, vídeo jockey (VJ), as atividades de cinema e vídeo.

Desde o final da década dos anos 90, funciona no Município a Design e Imagem; uma produtora que tem no currículo importantes projetos audiovisuais de visibilidade nacional.

O Centro Cultural Fábrica de Música e a Associação Cultural Tribal é um núcleo da Programadora Brasil desde 2007. Cine Galerinha (durante período no Leste Shopping-Tribal), Curta Cabo Frio.

O CINE CHARITAS funciona todas as quintas-feiras na Casa de Cultura José de Dome – CHARITAS.

Apesar de não haver financiamento direto para a produção de filmes e vídeos na cidade, o apoio da Secretaria da Cultura é concedido através de suporte logístico – fechamento de ruas, acompanhamento da Guarda Municipal, quando necessário, cessão de autorizações, entre outros. O fato de a cidade ser constantemente retratada pelos realizadores no estado, não apenas evidencia as formas e os modos cabofrienses aos olhos do Brasil e do mundo, mas também se confirma como importante ferramenta de afirmação da identidade do Estado.

Cabo Frio foi cenário do filme os “Cafajestes” em 1962, em muitas produções televisivas e cinematográficas.

A importância das televisões fechadas e programas culturais, é o acervo de imagens da cidade e necessidade de preservação. Acervo Wolney. Contamos, hoje, com as TVs locais JovemTV, Cabo FrioTV – Canal 10, Tv Litoral News e InterTV Alto Litoral. Há também diversas produtoras e coletivos audiovisuais independentes. O Cine Recreio foi o primeiro cinema da cidade e acolheu muitas reuniões da secretaria de cultura. A sala de cinema da Casa Scliar oferece oportunidades de exibições de qualidade;

O Festival Curta Cabo Frio, já em sua 11ª Edição, fomenta exibições de filmes recebidos de diversas partes do país e do exterior e abarca a Mostra Cristã e a Mostra Afrodescendente.

O município também já contou com um curso técnico em Audiovisual, realizado pelo Instituto Politécnico da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O curso, de formação técnica integrada ao ensino médio, ocorreu entre os anos 2008 e 2016, ano em que o Instituto Politécnico foi encerrado.

As Artes Audiovisuais carecem de ações voltadas à realização, formação e difusão do audiovisual e que desenvolva as competências e iniciativas dos setores de fotografia, design e TV.

### **3.3.5 – Literatura**

Semana Teixeira e Souza é a referência literária da cidade com abrangência nacional pelo primeiro romance brasileiro.

Cabo Frio abriga eventos literários importantes: 1-Semana Teixeira e Souza; 2-Festival Literário de Inverno – Flores Literárias; 3-Feira Fases e Fatos; 4- Cultura do Amanhã (Tenda Literária com Escritores e lançamentos); 5 – ARTPOP – Academia de Arte Popular

Diversos grupos organizados do setor se reúnem com regularidade, dentre os quais podemos destacar a Biblioteca Municipal Walter Nogueira, Academia Cabofriense de Letras, o grupo Flores Literárias.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

A cidade possui uma Biblioteca Pública Municipal Walter Nogueira no Centro de Cabo Frio que abriga livros raros, acervo do fotógrafo Wolney Teixeira e um Espaço destinado aos escritores da cidade e uma outra unidade no Bairro do São Cristóvão que atende a pesquisas da classe estudantil (escolas e Universidades), leituras e eventos afins ligados ao segmento.

### **3.3.6- Dança**

A cidade possui várias academias de dança e profissionais qualificados nas diversas modalidades. O Festival Internacional de Dança, em suas diversas edições, movimentou a participação de estudantes e dançarinos, divulgando a arte da dança na cidade, no Brasil e em outros países. O Festival Nacional de Danças de Cabo Frio, coloca em cena grandes performances.

### **3.3.7 – Música**

Dentre a grande diversidade de manifestações artísticas existentes em Cabo Frio, a música é um setor de destaque.

O carnaval integra a diversidade do setor oferecendo amplo acesso ao samba produzido na cidade e no estado. Uma diversidade de eventos musicais compõe o calendário cultural.

A cidade conta com a importante presença da Sociedade Musical Santa Helena, que formou muitos músicos da cidade em tempos remotos, trazendo músicos do Rio de Janeiro. Hoje a cidade conta com vários estabelecimentos de ensino e com uma proposta de Educação Musical Infantil pioneira e de referência estadual (Ponto de Cultura).

O Festival Internacional de Corais, em sua 26ª Edição, marca um importante investimento em parceria com a Faculdade Ferlagos (Coral Cantavento). A cidade já contou com a presença do Coral da Universidade Veiga de Almeida, hoje instinto, e com o Coral da Vida: Partesiras Culturais realizado em gestão compartilhada com o Ponto de Cultura “Infância: Patrimônio da Humanidade” e a Secretaria de Saúde (Hospital Municipal da Mulher). Hoje a parceria se estabelece com a Secretaria de Cultura com a temática da Cultura da Infância, e acolhe o projeto (em implantação) do Circuito Inclusivo de Artes Cult CAPS, com a coordenadoria de saúde mental.

A formação de um Coral Municipal é um objetivo importante na dinâmica cultural de Cabo Frio. Importante contribuição para a formação de músicos na cidade, a metodologia do projeto “Apanhei-te Cavaquinho” qualificou músicos que atuam hoje no cenário nacional e alimentam a produção musical do carnaval na cidade. Foi credenciado como Ponto de Cultura em 2009.

Em implantação, a Região da Música Gospel e Núcleos Filiados, que visa catalogar, apoiar e qualificar a manifestação musical desenvolvida nos centros comunitários das agências religiosas como desdobramento da ação realizada a 5 anos na cidade através da Rede Cultural de Solidariedade (gestão compartilhada/convênio estadual), que amplia e integra a abrangência da diversidade cultural do Município.

A Casa de Cultura José de Dome, Charitas, acolhe o piano de calda municipal de



grande valor histórico, que teve na a Escola Edilson Duarte sua primeira morada, na gestão do Prefeito José Bonifácio (divisão de Cultura). O piano Yamaha é símbolo da proximidade entre cultura e educação, bem como um marco para o desenvolvimento da música instrumental no Município e a construção de um programa futuro que garanta a manutenção dos grupos instrumentais existentes e a formação de novos, bem como de uma Orquestra que acolha os talentos da cidade.

Não há em Cabo Frio um espaço destinado à memória da música local, tampouco um banco de dados para partituras. Inexiste também a oferta de ações que favoreçam o fortalecimento das rádios comunitárias, para estimular a reprodução dos trabalhos realizados pelos músicos de Cabo Frio.

O setor demanda mais investimentos públicos em projetos voltados à educação musical, principalmente, dentro dos ambientes escolares, ações que ampliem a visibilidade dos músicos cabofrienses e a maior transparência dos processos de seleção e contratação pelo poder público, que devem ser realizadas por meio de editais.

### **3.3.8 - Carnaval**

O Carnaval, considerado a maior festa cultural popular do planeta, também tem fortes raízes no Município cabofriense. A atividade Cultural carnavalesca no Município de Cabo Frio tem registros desde 1907, quando um grupo de foliões, na época denominado “rancho”, já escrevia pelas ruas da cidade as suas histórias da festa do “Momo”. Já na década de 1930, escolas de Samba começaram a surgir como manifestações culturais.

Hoje, após a criação da Liga Independente das Escolas de Samba de Cabo Frio no ano de 2000, o carnaval cresceu chegando a contar com 16 agremiações de Escola de Samba e mais de 40 grêmios de blocos de arrastão. Diante da crescente demanda convencionou-se, no ano de 2008, - de acordo com Art. 231, inciso II da Lei Orgânica Municipal - a construção da Morada do Samba, área destinada às atividades carnavalescas e suas manifestações culturais. Vale lembrar que, entre os anos de 2013 e 2016 as atividades carnavalescas que tange às agremiações de Escolas de samba, atravessaram tempos sombrios, chegando a interromper os desfiles por dois anos.

Para 2019, com apoio da Secretaria de Cultura, daremos mais um passo sólido em direção do melhor entendimento e produção de um carnaval voltado ao resgate de suas origens, que tanto contribuiu para a formação da identidade local.

Outra versão nos traz que, a religião, desta vez a católica, também deu origem ao rancho, semelhante aos cordões, que inicialmente desfilavam no dia de reis, quando as pessoas se fantasiavam de pastores e pastoras e saíam em procissão, simulando um rumo à Belém. E assim como os cordões, os ranchos tiveram que ceder espaço às Escolas de Samba.

A organização civil do carnaval possui uma Associação de Blocos e Atividades Carnavalescas (ABASCAF) desde 1995, contando na época, com sete (7) blocos associados. Em 1998 havia duas (2) Escolas de Samba: Império de Cabo Frio e Antiga Abissínia. Em 2000 foi criada a Ligada de escolas de samba e as demais filiadas.

### **3.3.9 – Cultura Popular**

A cultura popular em Cabo Frio teve nos africanos e indígenas e portugueses suas matrizes essenciais, contribuindo para a cultura local em diversos aspectos como dança, música, religião e culinária e teatro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Os saberes de mestres e mestras, transmitidos de geração em geração, principalmente de forma oral, mantêm as tradições e crenças, atraindo frequentadores, brincantes e aprendizes. Porém, ainda não existem ações de educação patrimonial voltadas à valorização dos bens imateriais e à transmissão de conhecimentos nem parcerias com as escolas municipais para realização de atividades com os mestres e mestras da cultura popular. Os grupos precisam ser priorizados nas contratações municipais em todos os ciclos festivos, pois o segmento ainda tem dificuldade de inserção no mercado local.

O setor considera de suma importância a definição e a criação de espaços públicos e privados para apresentações e oficinas de cultura popular, bonequeiro e brincantes no Município, com o objetivo de divulgar essas tradições e alcançar o desenvolvimento socioeconômico dos brincantes envolvidos nestas atividades. Além disso, também é importante a elaboração de roteiro turístico-cultural e a criação de um polo de cultura popular, no carnaval.

Outras demandas são relativas à divulgação, circulação, proteção, descentralização e formação, especialmente na área de gestão cultural, e à criação de um festival de grande porte voltado para a Cultura Popular, incluindo as Bandas Santa Helena, Treze de Novembro e Organização Comunidade de Terreiro C.F..

### **3.3.10 – Costumes e Saberes**

O segmento é composto pelas comunidades tradicionais de terreiros de matriz africana e indígena, jongueiros, doulas, amamenteiras, ciganos, indígenas, além da moda e da gastronomia e outros que se catalogue a partir de pesquisa ampla que contemple toda a sua diversidade.

A comemoração da Semana Mundial do Aleitamento Materno é uma prática cultural da cidade, que teve em 2005, a iniciativa do Coral da Vida: Parteiras Culturais, contemplado entre as 20 iniciativas culturais de destaque no Estado (Prêmio Cultura Viva). Deste modo, as políticas públicas de saúde ganham força cultural e estão presentes na cidade por ações diversas em defesa do parto natural e amamentação exclusiva, presente nos relatos das comunidades quilombolas do Município e na tradição indígena que nos caracteriza. Essa transversalidade de saberes é de fundamental importância, e a preservação do comportamento humano é o cerne e alvo do comprometimento cultural estabelecido.

A cultura gastronômica da cidade está presente em festividades como o Festival do Camarão, tradicionalmente realizado pela comunidade da Praia do Siqueira, e o Festival da Sardinha, tradicionalmente realizado pela comunidade da Vila Nova, Festival do Marisco na comunidade da Praia do Pero e a festa organizada pelas mulheres da associação dos pescadores da comunidade da Gamboa, a festa “Culinária da Pesca”.

A cidade precisa fomentar a identidade gastronômica da região com a catalogação de pratos típicos (oriundos das tradições dos pescadores, indígenas, portugueses e quilombolas) e o fomento do turismo gastronômico tradicional em seus festivais.

### **3.3.11 Economia da Cultura/Trabalhadores da Cultura**

Estamos falando de um mercado na mais franca expansão, em um mundo em crise, e para o qual ainda não nos organizamos para nele competir. Estamos falando de um mercado que valoriza uma de nossas mais abundantes riquezas: a criatividade. E que nos liberta de uma dependência excessiva da exportação de commodities. Estamos falando de uma das mais sustentáveis economias do mundo contemporâneo, de uma poderosa alternativa à atual



concentração de nosso desenvolvimento, à promoção de sua interiorização e para uma equitativa federalização de nossa capacidade produtiva. Um mercado para o qual, de fato, ainda não nos preparamos. (Juca Ferreira, [http://www.cultura.gov.br/discursos/-/asset\\_publisher/DmSRak0YtQfY/content/a-economia-da-cultura-e-o-desenvolvimento-do-brasil/10883](http://www.cultura.gov.br/discursos/-/asset_publisher/DmSRak0YtQfY/content/a-economia-da-cultura-e-o-desenvolvimento-do-brasil/10883))

Os Trabalhadores da Cultura são todos aqueles envolvidos com os diversos segmentos organizados, a exemplo de artesãos, músicos, capoeiristas, jongueiros, dançarinos, músicos, artistas de rua, artistas plásticos, produtores e técnicos culturais, dentre outros, representando a diversidade cultural presente em Cabo Frio.

Estes trabalhadores e trabalhadoras tornam o Município mais ativo e dinâmico, distribuindo cultura pelas ruas, espaços públicos, privados e praças ao longo do ano, contribuindo para o processo de desenvolvimento do senso crítico, da cidadania, da inclusão, da função social da arte (que é refletir e contestar as contradições sociais), cooperando para formar cidadãos mais ativos e críticos.

O fortalecimento do setor requer a elaboração de políticas que possibilitem maior geração de trabalho e renda. O segmento demanda do poder público a construção de um Marco Legal que venha a regular as atividades e a profissionalização dos trabalhadores da Cultura, favorecendo desta forma o acesso aos direitos trabalhistas.

Uma proposta é a regulamentação da Lei Complementar do Código Tributário do Município de Cabo Frio, em acordo com legislação federal que estabelece o Microempreendedor Individual (MEI). Através desta Lei, os Trabalhadores da Cultura cabofriense que aderiram ao MEI passaram a ser beneficiados com cobertura previdenciária – auxílio-doença, aposentadoria por idade, salário-maternidade, pensão e auxílio-reclusão –, além de acesso a crédito e redução da carga tributária.

Os cursos e assessoria técnica oferecidos pela Secretaria em parceria com as instituições de ensino e formação profissional são importantes para a formalização, e devem ser de alcance amplo e descentralizados de maneira a atingir um público maior.

É importante a criação constante de oportunidade para divulgação, apresentação e comercialização, bem como a priorização dos artistas cabofrienses para os eventos culturais de interesse do poder público.

Regulamentação das atividades dos artistas de rua e a devida ocupação do território econômico cultural da cidade.

### **3.3.12 – Patrimônio**

O Município de Cabo Frio possui os seguintes bens tombados:

#### **- Charitas**

Estado – Processo E-03/39.570/1978 Tombamento Provisório 18/01/1979

Município – Dec002/89 com base na Lei 303 de 30 de junho de 1981.

#### **- Palácio das Águias**

Estado – Processo E-03/18229/1988 Tombamento Provisório 12/06/1989

Município – Dec15/89 com base na Lei 303 de 30 de junho de 1981.

#### **- Largo de São Benedito e adjacências** Estado – Processo E-018/001-729/2002

Tombamento Provisório 31/12/2002



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**- Sítio Histórico da Fazenda Campos Novos**

Estado – Processo E-18/000.81/2003 Tombamento Provisório 24/07/2003  
Tombamento Federal \_\_\_\_\_

**- Corpo de Bombeiros**

Município - Dec. 007 com base na Lei 303 de 30 de junho de 1981.

**- Parque e Fonte do Itajuru**

Município – Dec. 008/89 com base na Lei 303 de 30 de junho de 1981

**- E.E. Prof. Ismar Gomes de Azevedo**

Município – Dec. 009/89 com base na Lei 303 de 30 de junho de 1981

**- Ponte Feliciano Sodré**

Município – Dec. 010/89 com base na Lei 303 de 30 de junho de 1981

**- Monumento Anjo Caído**

Município – Dec. 011/89 com base na Lei 303 de 30 de junho de 1981

**- Marcos das Sesmarias de São Bento**

Município – Dec. 012/89 com base na Lei 303 de 30 de junho de 1981

**- Pelourinho**

Município – Dec. 013/89 com base na Lei 303 de 30 de junho de 1981

**- Igreja Nossa Senhora Assunção de Cabo Frio**

Município – Dec. 014/89 com base na Lei 303 de 30 de junho de 1981

**- Dormitório das Garças**

Município – Dec. 016/89 com base na Lei 303 de 30 de junho de 1981

**- Igreja de São Benedito**

Município – Dec. 008/89 com base na Lei 303 de 30 de junho de 1981

**TOMBAMENTO ESTADUAL:**

TOMBAMENTO MUNICIPAL: 005, 28 de Novembro de 1989

**- Conjunto arquitetônico do Convento Santa Maria dos Anjos e outros**

Município – Dec. 005/89 com base na Lei 303 de 30 de junho de 1981

**- Forte São Matheus**

Município – Dec. 003/89 com base na Lei 303 de 30 de junho de 1981

**- Conjunto Paisagístico da Cidade de Cabo Frio**

Município – Dec. 017/90

**- Instituto Carlos Scliar**

Município – Dec. 9378/11

**- Solar dos Massa**

**TOMBAMENTO MUNICIPAL**

**3.4 – Sumário do Diagnóstico**

A partir dos diagnósticos apresentados, foi possível identificar fragilidades, obstáculos, vocações e potencialidades do desenvolvimento cultural do Município sintetizados no quadro abaixo:



### **Fragilidades e Obstáculos**

- Inexistência de políticas estruturantes e de preservação para a cultura e o Patrimônio
- 
- Quantidade e pluralidade das capacitações são insuficientes
- Recurso municipal insuficiente para a preservação e o fortalecimento da diversidade cultural e do patrimônio histórico do Município
- Captação de recursos nos setores público e privado não atende à demanda do Município
- Falta de continuidade de editais e de regulamentação de outros mecanismos de fomento e incentivo à arte e à cultura
- Equipamentos culturais e eventos concentrados no centro da cidade, restringindo o acesso à cultura a moradores de bairros distantes e 2º Distrito;
- Infraestrutura dos espaços culturais é obsoleta, precária e alguns não há acessibilidade
- Ausência de cartografia e dados sobre a diversidade cultural, as linguagens artísticas, os equipamentos, os espaços e a economia criativa
- Transversalidade da gestão municipal está em estágio inicial de diálogo
- Quadro de servidores é insuficiente e não recebe formação continuada
- Divulgação das políticas públicas, das atividades dos espaços culturais não é suficiente para alcançar a população como um todo e operacionalizar mobilização do público
- Marcos legais para a cultura insuficientes ou não regulamentados
- A importância do patrimônio material e imaterial e sua preservação e valorização não é suficientemente compreendida pelo conjunto da população
- Pouca divulgação das informações sobre o Município e das ações da Secretaria de Cultura na grande mídia
- Orçamento destinado à gestão cultural no município é insuficiente para atender às demandas e necessidades.
- Calendário cultural ainda não é formalizado como política pública
- Deficiência nas ações de Controle Urbano sobre o Patrimônio Histórico leva à perda de características urbanísticas e arquitetônicas
- Plano de Manutenção Urbana Integrada ainda não atende plenamente as demandas de gestão dos Territórios Históricos
- Inexistência de política de educação patrimonial
- Inexistência de mapeamento e sistematização do patrimônio material e imaterial e sua divulgação
- Inexistência de inventário sobre a cobertura vegetal referente às paisagens culturais do município.
- Diminuição da vegetação dos quintais e adensamento da ocupação irregular
- A meta do Plano Nacional de Cultura de que 1% do orçamento municipal deve ser investido em cultura, ainda não é realizada.
- Ausência de políticas públicas culturais que incentivem a formação, capacitação, reciclagem e a profissionalização dos artistas do município
- Ausência de espaço físico adequado para receber, preservar e divulgar acervos culturais que falem sobre a memória da cidade (que preserve documentos, fotos, documentos primários, revistas, jornais, guias turísticos, mapas, cartazes, convites, documentos oficiais, material cartográfico, objetos e peças arqueológicas, históricas, pré-históricas e colonial)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Ausência de regulamentação dos equipamentos culturais do município.

Ausência de autarquia do órgão gestor de cultura que possa, com autonomia, realizar convênios e captação de recursos com os governos estadual e federal.

### **Vocações e potencialidades**

- Ampla presença de manifestações e diversidade cultural
  - Títulos nacionais e internacionais conquistados pelo patrimônio material, imaterial e natural exuberante e preservado
  - Rico e amplo acervodocumental
  - Proximidade com a capital (fácil acesso)
  - Equipamentos culturais existentes
  - Quatro componentes básicos do Sistema Municipal de Cultura já criados (Secretaria de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais/Conselho Municipal do Patrimônio Cultural / Fundo Municipal de Cultura)
  - Parcerias com governos federal, estadual, iniciativa privada, e universidades
  - Cenário dos Territórios Históricos favorece as ocupações culturais
  - Arquivo Público e Plano de Educação Patrimonial, em elaboração
  - Grande número de artistas e grupos de renome na área da música, das artes plásticas e da cultura popular, do teatro, do cinema e da dança.
  - Grande número de ateliês e realização do Arte em Toda Parte
  - Existência de um histórico dos maiores carnavais do Estado
  - Existência de restaurantes de cozinha regional e internacional
  
  - Sistematização da política cultural voltada ao Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas; grupos, redes e entidades não governamentais da área e de Bibliotecas Comunitárias a serem catalogadas, além da realização da grande Semana Teixeira e Souza; Festival Literário de Inverno – Flores Literárias; Feira Fases e Fatos; Cultura do Amanhã-Fábrica de Música Ponto de Cultura (Tenda Literária com Escritores e lançamentos); ARTPOP – Academia de Arte Popular. A cidade tem duas editoras: Editora Comunicação e Shofia Editora.
  - Realização de grande número de eventos ligados à música
  - São 87 escolas públicas no Município, com possibilidade de fortalecer a cultura
  - Rede Musical Gospel: reconhecimento cultural dos grupos musicais (vocal e instrumental) dos núcleos de cultura gospel (credenciamento municipal em implantação).
  - Parceria com a pasta de Meio Ambiente para realização do programa Setembro Verde em comemoração ao mês da árvore como plataforma de conscientização ambiental e fomento da Cultura do Cultivo.
  - Programa de hospedagem artística para projetos dos artistas da cidade, sem repasse financeiro, oferecendo suporte estrutural de recursos material e equipamentos, bem como divulgação e orientação da produção. (Ceileiro de Projetos)
  - PROEDI:
- O Programa Municipal de editais de Fomento e Difusão Cultural (PROEDI) foi instituído pela Lei nº 2.399, de 7 de dezembro de 2011 e já aconteceu em duas edições (2013 e 2014).
- Carta de Cabo Frio
  - Carta de Cabo Frio, de 6 de outubro de 1989, do Comitê Brasileiro do ICOMOS que reuniu sabedores de arqueologia, arquitetura, botânica, navegação, história, engenharia e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

outros saberes originários de todas as partes do Brasil, além de Argentina, Bolívia, México, Costa Rica, Paraguai e Peru, comemorando os 500 anos da vinda de Colombo às Américas e homenageando o navegador Américo Vespúcio, que em, 1503 aqui esteve.

A Carta de Cabo Frio afirma que o resgate da identidade cultural da cidade se fará através de formas de convívio harmônico com o seu ambiente. O processo de preservação, por sua complexidade, demanda um concurso interdisciplinar e uma ação interinstitucional.

Para o conhecimento e preservação do patrimônio cultural e natural, faz-se a apropriação de métodos específicos e de novas técnicas disponíveis. Sendo a identidade cultural a razão maior e a base da existência das nações, é imprescindível a ação do Estado em suas várias instâncias e a participação da comunidade na valorização e defesa de seus bens naturais e culturais.

#### **4. DESAFIOS**

##### **Desafio 1: Tornar Cabo Frio uma Cidade Criativa, reconhecida nacional e internacionalmente**

Cidade Criativa é aquela capaz de transformar continuamente sua estrutura socioeconômica, com base na criatividade de seus habitantes e na aliança entre suas singularidades culturais e suas vocações para obtenção de resultados sociais, ambientais, culturais e econômicos.

Cabo Frio se destaca internacionalmente pelo seu patrimônio material, imaterial e natural. Toda essa imensa riqueza a situa numa excelente posição no novo cenário da cultura e da economia mundial e representa, hoje, um enorme potencial de desenvolvimento sustentável para a cidade, porém, o ambiente adequado para gerar, capacitar, atrair e reter talentos que sustentem essa criatividade e seu valor econômico agregado ainda não está estruturado.

Ainda não há uma formação continuada na área da cultura, com a realização de cursos e oficinas regulares, vivências, residências e intercâmbios, que ultrapassem o domínio cognitivo específico e possibilitem a construção de um olhar múltiplo e transdisciplinar, o desenvolvimento de atitudes e posturas empreendedoras, habilidades sociais e de comunicação, compreensão de dinâmicas socioculturais e de mercado e ampliação da capacidade de articulação de produtores, artistas e gestores.

O setor educacional tem um importante papel nesse processo a partir da introdução da disciplina de artes na matriz curricular das escolas municipais, porém, o estímulo ao desenvolvimento de competências criativas no ensino fundamental ainda não contempla a história, a diversidade cultural e a produção artística local.

Esse é o conceito de “cidade criativa” abordado por Ana Carla Fonseca Reis no artigo “Cidades criativas – turismo cultural e regeneração urbana”, parte do livro “Economia da cultura: ideias e vivências”, de Ana Carla Fonseca Reis e Kátia de Marco (organizadoras) — Rio de Janeiro: Publit, 2009.

##### **Desafio2: Ampliar e desenvolver as ações estruturantes para a Cultura e garantir recursos para sua execução.**

Os instrumentos legais existentes não são suficientes para estruturar o setor e garantir os direitos culturais da população de Cabo Frio. Alguns necessitam de revisão ou regulamentação e outros precisam ser criados para que possam garantir a continuidade e o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

desenvolvimento de programas, projetos e ações, além de contemplar as especificidades dos diversos setores.

Para execução dos programas, projetos e ações culturais é necessária a ampliação de recursos financeiros. Desta forma, é fundamental que o Fundo Municipal de Cultura (FMC) funcione integralmente, cumprindo todas as exigências legais para repasses Fundo a Fundo e legalização da movimentação financeira de natureza pública e privada.

Além dos 2% do valor arrecadado com ISS (Imposto Sobre Serviços) já garantidos em sua lei de criação, com a implantação do Sistema Nacional de Cultura, também será possível que recursos estaduais e federais sejam transferidos para o FMC.

Parte desses recursos devem ser aplicados por meio de editais e outros mecanismos de fomento e incentivo, de forma a garantir a democratização, a descentralização e a transparência.

Identifica-se também que é necessário fortalecer a institucionalidade da gestão cultural através da criação de uma autarquia do governo municipal autônoma (Fundação Municipal de Cultura) que possa garantir a autonomia do órgão gestor de cultura na celebração de convênios e captação de recursos com as outras esferas do governo e com demais instituições públicas e privadas. A criação desta Fundação também permitirá a criação de cargos técnicos especializados nas demandas da gestão cultural, possibilitando abertura de concurso público específico, atendendo às necessidades de equipe técnica dos diversos equipamentos culturais, cursos, projetos e pesquisas do órgão gestor de cultura.

Por fim, para a ampliação do orçamento municipal e dos recursos captados dedicados à cultura é essencial que o Plano Municipal de Cultura esteja refletido nos planos plurianuais, nas leis de diretrizes orçamentárias e nas leis orçamentárias anuais. Isto, aliado ao funcionamento do Fundo Municipal de Cultura e ao crescimento econômico do Município – repercutido na ampliação da arrecadação – podem garantir a realidade desejada.

### **Desafio 3: Criar, requalificar, credenciar e multiplicar os equipamentos culturais**

A atividade cultural crescente requer a requalificação dos equipamentos culturais existentes para atender o desenvolvimento do setor cultural na cidade e as novas tecnologias disponíveis. Os equipamentos culturais de Cabo Frio encontram-se em péssimo estado de conservação e precisam de um processo intenso de recuperação para atender às inúmeras demandas do setor cultural e da população como um todo. Mas, para atender à demanda do setor cultural e da população como um todo, é preciso criar novos equipamentos e estender a presença de outros para bairros e distritos da cidade. O distrito de Tamoios, devido à distância geográfica do centro, deve ser contemplado com estrutura semelhante de equipamentos, de modo a garantir produção e fruição cultural de qualidade aos habitantes do entorno.

A construção do Teatro Municipal II deve ser prevista para o segundo distrito (Tamoios) e adjacências, de modo a ampliar a acessibilidade de toda a população aos bens culturais. A parceria com instituições culturais viabilizará o credenciamento de espaços culturais em diversas partes da cidade, e formará uma Rede onde a gestão cultural será compartilhada entre o Poder Público e a sociedade Civil, dentro do novo conceito de Público pautado no Sistema Nacional de Cultura que inclui as instituições superiores de ensino, a Câmara dos Vereadores, os Pontos de Cultura e demais instituições de gestão na cidade.



#### **Desafio 4: Ampliar as ações de valorização e preservação do patrimônio material e imaterial**

O grande diferencial de Cabo Frio é seu patrimônio. Sejam materiais, imateriais ou naturais, estes bens compõem o cenário e a identidade cultural do Município. Porém, carecem de um inventário sistematicamente atualizado que possa orientar o planejamento e a elaboração de políticas públicas de preservação e difusão. Há poucos canais de acesso às pesquisas que tratem de suas origens, tradições, símbolos, brinquedos e atividades. Tampouco, existe um banco de dados integrado.

O verão atrai multidões para a cidade, o que por um lado agrega valor e gera visibilidade, por outro acarreta em uma série de desafios nas áreas de segurança, mobilidade e manutenção urbana. Uma programação cultural voltada para esta população sazonal é necessária. Os visitantes devem relacionar-se com o patrimônio arquitetônico, pré-histórico, histórico, natural e artístico da cidade que promova a coletividade cultural em prol da divulgação e promoção da cultura local, bem como a conscientização do visitante na preservação do patrimônio natural, pré-histórico, histórico e cultural do Município.

#### **Desafio 5: Suprir a carência de informações e indicadores culturais**

Um grande desafio a ser superado é a existência de um número insuficiente de informações, pesquisas e indicadores sobre o setor. Isso dificulta o reconhecimento de vocações e oportunidades, a elaboração e o gerenciamento de políticas públicas e a atração de novos investimentos públicos e privados.

A implantação do SMIIC possibilitará o georreferenciamento e a identificação de artistas, grupos, produtores, principais atividades, produtos, fontes de renda, entre outros dados que, avaliados quantitativa e qualitativamente, poderão fornecer bases sólidas para orientar o planejamento da cultura e auxiliar na criação de programas, projetos e ações.

O SNIIC é um dos componentes do Sistema Nacional de Cultura (SMC) que reúne a sociedade civil e os entes federativos da República Brasileira – União, estados, Municípios e Distrito Federal – com suas respectivas políticas e instituições culturais, incluindo os subsistemas setoriais já existentes e outros que poderão vir a ser criados (museus, bibliotecas, arquivos, do patrimônio cultural, de informação) além de indicadores culturais, de financiamento da cultura etc. Cabo Frio aderiu ao Sistema Nacional de Cultura em 21/12/2012 (processo 014.016577/2012-35) CNPJ da Prefeitura: 28549.483/0001-05 .publicação: 2 de janeiro de 2013 Diário Oficial da União.

#### **Desafio 6: Fortalecimento institucional e integração sistêmica entre as Secretarias do Município**

Para avançar nos desafios elencados neste Plano faz-se necessária a adoção de um sistema eficiente de gestão, que possa exercer as plenas capacidades de planejar, executar, acompanhar, avaliar e monitorar, sistematicamente, os programas e projetos implementados.

Observe-se também a insuficiência quantitativa do quadro funcional e a necessidade de constante aperfeiçoamento do gestores e técnicos municipais, em particular na área da



Cultura.

Apesar do reconhecimento da gestão municipal quanto à importância do patrimônio cultural, tanto material quanto imaterial, é incipiente a articulação transversal entre a Secretaria de Cultura e as Secretarias de Educação, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia, Orçamento Participativo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Fazenda, Administração e Saúde. Muitos programas, projetos e ações têm maior grau de complexidade e exigem a combinação de competências para formulação e implementação.

Essa transversalidade é imprescindível, pois a Cultura precisa ser afirmada como fator de inclusão social e de desenvolvimento local e regional, devendo fazer parte do núcleo central de prioridades do Governo Municipal.

## **5 - OPORTUNIDADES**

As oportunidades são crias da realidade, com seu ontem e hoje delinham o futuro possível e desejado. Um cenário para daqui a 10anos.

A área preservada, com seu patrimônio material e natural, símbolo de uma história, joga uma centralidade na vida cultural do Município. Também é muito peculiar da cidade a ambiência cotidiana que proporciona a convivência nas ruas, e a presença dos artistas no cotidiano da cidade, com ações específicas, reunidos em grupos nos espaços públicos disponibilizados, deve ser incentivada como parte de uma política cultural de ocupação humana da cidade. No verão, época de visitação intensa, a cidade recebe muitos artistas de fora que ocupam o espaço com seus trabalhos e apresentações, o que requer uma ordenação da movimentação artística para o Artista de Rua (Lei do Artista de Rua e Lei Municipal do Grafite) e essa parcela da economia da cidade e na cidade.

Cabo Frio é potencialmente uma cidade criativa e tem todas as condições para conquistar o reconhecimento nacional e internacionalmente. Algumas áreas se destacam: Carnaval, Cultura Popular, Música, Gastronomia, Cinema, Dança e Artes Plásticas, Artesanato, Artes Urbanas e Grafite, podendo gerar um intenso mercado da economia criativa no estado e no país, centro de intercâmbios e trocas. O contemporâneo turístico e a tradição histórica salineira da economia – elementos marcantes da cultura cabofriense, tão presentes no Município –, somados ao calendário consolidado e continuado de celebrações e eventos, formam pontos de confluência e visibilidade, permitindo um turismo cultural de vivências e roteiros charmosos. Essas atividades contribuem de maneira significativa para a sustentabilidade ambiental e econômica às cadeias de valor envolvidas, de forma inclusiva, sem agredir os moradores e o patrimônio edificado.

O exuberante conjunto visual do Território Histórico transforma Cabo Frio em um grande cenário para realizadores de todo país e do exterior ambientarem suas produções e ocupações. Esta capacidade pode ser estruturada para a recepção e atração de novos empreendimentos – cinema, TV, publicidade, mídias móveis, intervenções e espetáculos ao ar livre, entre outros –, inclusive garantindo a participação de equipe local nas produções, como forma de aprimoramento da mão de obra e geração de renda.

Assim como o conjunto arquitetônico, os acervos documentais e de bens móveis existentes na Biblioteca Municipal, com a coleção de livros raros e os de autores cabofrienses, na criação do Arquivo Público, entre outros, possibilitam tornar Cabo Frio um polo de estudos e pesquisas. A isto, some-se a riqueza da Cultura Popular que permite a apreensão da história, das matrizes formadoras, essenciais para um povo inventar seu futuro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Cursos técnicos e universitários relacionados à área da economia criativa, existentes e a serem implantados, em sinergia com a cidade, podem transformar Cabo Frio em um dos destinos regionais de qualificação profissional e acadêmica.

A instalação de um futuro Pólo Tecnológico Cabo Frio Digital favorece a criação de um ambiente que ofereça internet livre, distribuída em pontos estratégicos, possibilitando a ampliação das redes existentes, com suas conexões, negócios, trocas de saberes, participação nas políticas públicas, processos de criação, intercâmbios e a necessidade urgente da construção do Centro de Convenções da Cidade. Outros territórios poderão ser certificados ou criados, com atração de empreendimentos, parceiros e investimentos, contribuindo efetivamente na qualificação de Cabo Frio como uma cidade criativa e polo de economias criativas.

Cultura e comunicação são duas faces da mesma moeda que valoriza uma cidade criativa. A visibilidade dos espaços públicos e equipamentos recuperados, requalificados, modernizados, implantados, bem como as ações culturais disseminadas pelo conjunto do Município, adaptadas às peculiaridades das comunidades do entorno onde estão situadas, pontuam o mapa do patrimônio de Cabo Frio, que vai reverberar ainda mais a partir de uma comunicação potente, difundida em redes democráticas. A cultura em números vai se reafirmar, para além do intangível. Rádios e televisões locais.

É importante destacar deste conjunto de desafios e potencialidades que a plena existência e o fortalecimento do Sistema Municipal de Cultura são peças chaves para se alcançar as metas desejadas. A Prefeitura deverá investir 1% (meta do Plano Nacional) ou mais do seu orçamento ao órgão gestor da Cultura, o que revelará uma compreensão sobre a importância do setor e, ao mesmo tempo, a necessidade de buscar sempre outras fontes de recurso, observada a fragilidade do orçamento municipal.

A afirmação de modelos de gestão avançados, democráticos, é o que vai permitir, cada vez mais, que a Secretaria de Cultura trabalhe de maneira mais balanceada os eixos simbólico, econômico e de cidadania. Isto gera a compreensão dos direitos culturais como direitos fundamentais da pessoa.